Anno XXVII Sabbado 26 de Julho de 1851. N. 166.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PREÇO DA SUBSCRIPÇÃO.
PAGAMENTO ADIANTADO.

Por trimestre	4$000
Por semestre	8$000
Por anno	15$000
PAGO DENTRO DO TRIMESTRE.	
Poi quartel	4$500

NOTICIAS DO IMPERIO.

Pará	28 de Junho	Minas	20 de Maio
Maranhão	1 de Julho	S. Paulo.	12 de Junho.
Ceará	5 de dito.	R. de J.	15 de Julho.
Parahiba.	7 de dito.	Bahia	19 de dito.

DIAS DA SEMANA.	AUDIENCIAS.
21 Seg. S. Praxedes.	Juizo de Orphãos
22 Terç. S. Maria Mag	2. e 5. ás 10 horas.
23 Quart. S. Apolinario b. m.	1. vara do civel.
	3. e 6. ao meio-dia.
24 Quint. S. Christina	Fazenda.
25 Sext. ** S. Tiago ap.	3. e 6. ás 10 horas.
	2ª vara do civel.
26 Sab. S. Synfronio.	4. e sabados ao meio-d.
27 Dom. S. Anna Mãi da Mãi de Deos.	Relação.
	Terças e sabbados.

EPHEMERIDES.

Crescente á 5, as 8 horas e 48 minute da tarde.
Cheia a 13, as 4 horas e 54 minutos da manhãa.
Mingoante á 21, as 8 horas e 20 minutos da m.
Nova á 28, aos 21 minutos da tarde.

PREAMAR DE HOJE

Primeira ás 2 horas e 42 minutos da tarde.
Segunda ás 3 horas e 18 minutos da manhãa.

PARTIDAS DOS CORREIOS.

Goianna e Parahiba, ás segundas e sextas-feiras.
Rio-Grande-do-Norte, todas as quintas-feiras ao meio dia.
Garanhuns e Bonito, á 8 e 23.
Boa-Vista, e Flores, á 13 e 28.
Victoria, ás quintas-feiras.
Olinda, todos os dias.

NOTICIAS ESTRANGEIRAS.

Portugal.	15 de Junho	Austria	4 de Junho
Hespanha	11 de Junho	Suissa	10 de Maio.
França	7 de Junho	Suecia	28 de Maio.
Belgica	3 de Junho	Inglaterra	7 de Junho
Italia	1 de Junho	E.-Unidos.	24 de Maio.
Alemanha.	4 de Junho	Mexico	3 de Maio.
Prussia	4 de Junho	California	15 de Abril.
Dinamarca	30 de Maio.	Chili.	
Russia	10 de Maio.	Buenos-Ayres.	
Turquia.	4 de Junho.	Montevideo	29 de Junho

CAMBIOS DE 24 DE JULHO.

Sobre Londres, a 27 ½ a 28 d. p. 1$000 rs.
» Paris, 340 por fr. nominal.
» Lisboa, a 100

METAES.

Ouro.—Onças hespanholas	28$000	a	28$500
Moedas de 6$400 velhas.	16$000	a	16$200
» de 6$400 novas.	16$000	a	16$200
» de 4$000	9$000	a	9$100
Prata.—Patacões brasileiro	1$920	a	1$920
Pesos columnarios	1$920	a	1$920
Ditos mexicanos	1$700	a	1$760

PARTE OFFICIAL.

EXPEDIENTE DO DIA 18 DE JULHO DE 1851.

Officio. -- Ao Exm. presidente do Rio Grande do norte, devolvendo julgados pela junta de justiça os processos verbaes feitos ao primeiro cadete José Pereira de Azevedo Junior e ao soldado Marcolino Ferreira da Costa, ambos pertencentes a companhia fixa daquella provincia.

Igual ao Exm. presidente das Alagoas, ácerca do soldado do terceiro batalhão de artilharia a pé Firmino Vieira do Nascimento.

Dito. — Ao commando das armas, devolvendo julgados pela junta de justiça 18 processos verbaes feitos as praças de primeira linha mencionadas nas relações que remette, afim de que mande dar execução as sentenças da mesma junta.

Relação á que se refere o officio acima.

Quarto batalhão de artilharia a pé.
2.º cadete, João Gonçalves Ponce de Leão.
Soldado, Manoel Joaquim do Espirito Santo.

Oitavo batalhão de caçadores (extincto).
Soldado, Manoel Gomes da Silva.

Nono batalhão de infantaria.
Soldados, Manoel Flor.
José Possidonio Prego.
Bonifacio Albino.
Domingos da Silva Santiago.
João Filippe.
João Resende dos Prazeres.
Luiz Francisco Xavier.
Miguel José Antonio.

Decimo batalhão de infantaria.
Soldados, Joaquim José.
João Soares da Silva Amirose.
Manoel Machado.
Antonio José dos Santos.
Luis Constantino Saldanha.
Marcellino Rodrigues.
Manoel Antonio Mascarenhas.

Igual ao commandante do corpo de policia, ácerca do conselho criminal do soldado do mesmo corpo, João Mendes da Silva.

Dito. -- A pagadoria militar, remettendo novamente o requerimento de José Ignacio da Silva, para que lhe mande pagar 13$ rs. pelo frete das praças e fardos de roupa do nono batalhão de infantaria, transportados em sua barcaça do Rio Formoso para esta capital.

Dito. -- Ao desembargador chefe de policia, dizendo em resposta ao seu officio de 17 do corrente, que deve ordenar ao delegado do termo do Cabo, que mande orçar a obra que se tem de fazer no arrombo da respectiva cadeia, e remetter á esta presidencia o resultado desse trabalho para deliberar-se afinal.

Dito. -- Ao director do arsenal de guerra, autorisando-o á vista do orçamento e do mais que remette, a despender a quantia de 19$980 rs. com a compra de um véo de seda, quatro toalhas para altar e quatro ditas para lavatorios, que são precisas á capella da fortaleza do Buraco. — Scientificou-se a pagadoria militar.

Dito. —Ao engenheiro director das obras publicas, approvando as nomeações de Manoel Dias de Toledo e Antonio José Rodrigues Lins, para substituirem aos dous conservadores da estrada do Páo d'Alho, que foram por S. mc. despedidos, e dizendo ficar inteirado das providencias que participou haver dado para a conservação da mesma estrada e da da Victoria.

Dito. — Ao juiz municipal da primeira vara, para mandar pôr a disposição do coronel commandante das armas seis calcetas e quatro sentenciados, sendo estes para o serviço de limpeza do quartel do nono batalhão de infantaria, e aquelles para o serviço da fortaleza do Brum. — Scientificou-se ao referido coronel.

Dito. — A camara municipal do Recife, para informar ácerca do officio em que o engenheiro director das obras publicas pede que a presidencia autorise áquella camara, não só a fazer o recebimento definitivo das obras das duas casas contiguas ao portão do cemiterio publico, mas tambem a pagar aos arrematantes a importancia das prestações que se lhes deve.

Dito. — A camara municipal de Flores, para que nos termos das informações, que remette por cópia do presidente do conselho geral de salubridade publica, proponha pessoa idonea para servir naquella comarca de delegado do conselho de salubridade.

Commando das armas.

Quartel do commando das armas na cidade do Recife, 26 de junho de 1851.

ORDEM DO DIA N. 105.

O Illm. Sr. coronel commandante das armas, manda fazer publico á guarnição que a presidencia desta provincia em data de hontem deferio favoravelmente o requerimento em o qual o Sr. alferes do corpo fixo do Ceará, ajudante da fortaleza de Itamaracá, Luiz da França de Carvalho, resignando o tempo de licença que faltava para o complemento de tres mezes que obtivera da mesma presidencia para tratar de sua saude, pedia entrar no exercicio do referido emprego, visto achar-se restabelecido.

Determina portanto o mesmo Sr. coronel commandante das armas, que este senhor official siga quanto antes a apresentar-se ao respectivo Sr. commandante da fortaleza em Itamaracá, afim de entrar no exercicio de suas funcções.

Leopoldino da Silva e Azevedo,
Primeiro tenente ajudante d'ordens.

INTERIOR.

RIO DE JANEIRO.

Presidencia do Sr. Gabriel Mendes dos Santos.

CAMARA DOS SENHORES DEPUTADOS.

SESSAÕ EM 1.º DE JULHO DE 1851.

(Conclusão.)

O Sr. *Resende*: -- Sr. presidente, eu deveria ceder da palavra, porque o meu estado de saude não me habilita a fazer esforço de pulmões; mas tenho na mesa duas emendas, e julgo do meu dever não engeita-las. Tendo muito que dizer sobre o orçamento em discussão, direi todavia muito pouco. Uma destas emendas manda igualar a congrua dos coadjuctores de todo o imperio, as que recebem os coadjutores do municipio neutro; e a outra destina para a reparação do seminario de Pernambuco 30:000$, e quando não passe esta quantia, peço que se destinem para este seminario os 20:000$ que dá a commissão para crear algumas cadeiras.

Sr. presidente, o discurso da corôa na abertura da assembléa geral, e o relatorio do nobre ministro da justiça, recommendão ao corpo legislativo medidas para a illustração do clero e para a sua moralidade. Não serei eu que negue o estado decadente em que se acha o clero no que toca a sua illustração; observo realmente que as escolas de instrucção ecclesiastica estão em grande decadencia; nos claustros mesmos, onde os candidatos, tendo casa, cama, mesa, etc., se poderião bem applicar aos estudos de sua profissão, tem-se notado uma decadencia extrema. Ha alguns annos, morava eu na rua dos Ourives, via passar todos os dias ás seis horas da manhãa religiosos de Santo Antonio dous a dous; admirado disto procurei saber a razão, e disseram-me que iam elles dar lição de philosophia com Fr. Polycarpo em S. Bento; isto prova que o convento de S. Antonio estava em decadencia a respeito do ensino. Vi mesmo que para o mosteiro de S. Bento se mandou buscar a Portugal um mestre theologia, o qual chegou aqui e morreu das febres. Tudo isto prova que ha uma grande deficiencia a respeito da instrucção tanto do clero secular como do clero regular.

Mas, senhores, de que procede este estado de cousas? Seria necessario que o corpo legislativo examinasse bem os principios e as causas para poder applicar o remedio, e não atirar ahi com 20:000$ para crear cadeiras. E que cadeiras? Todos os seminarios que ha no imperio teem cadeira de theologia moral, de pragmatica, de historia ecclesiastica; e o de Pernambuco foi montado em grande escala. A razão deste estado he o nenhum incentivo que a mocidade brasileira encontra hoje para dar-se á vida ecclesiastica. Tem-se espalhado no paiz uma propaganda de empregos publicos, que se criam todos os annos, e ás vezes com vistas de accommodar um ou outro; ha um campo immenso de aspirações para a mocidade brasileira, e nenhum moço procura dar-se a uma vida onde, por assim dizer, a mendicidade he seu destino. Em outras épocas as familias se honravam de poder dizer que tinham tantos religiosos, tantos clerigos em sua familia, porque era aquillo a que podiam aspirar a mocidade brasileira então, era ou ser capitão de infantaria ou ser sacerdote. Nesse tempo viamos as casas religiosas mui povoadas de homens instruidos e virtuosos; viamos no clero tambem pessoas muito habilitadas; mas hoje isto tem até certo ponto desapparecido. A razão he esta, he a falta de incentivo para a vida ecclesiastica, he a falta de interesse que a mocidade brasileira póde encontrar nesta classe. O coração do homem he levado sempre por interesse, póde ser virtuoso e santo sem desprezar alguma daquellas conveniencias da sociedade a que todos pódem licitamente aspirar. O clero brasileiro póde-se bem dizer que he uma congregação de pobres, pobrissimos e mendigos, mesmo porque o alto clero que temos he pobre; os bispos não teem meios de, a sua custa, estabelecer um seminario para a educação do clero; podem applicar uma ou outra quantia para uma ou outra cadeira. O alto clero brasileiro, se he que se póde chamar alto, he pobre, tem a pequena congrua de 2:400$ e os mesquinhos emolumentos que lhe produz a camara episcopal.

O clero particular tambem he pobre; aquelles que não tem grande patrimonio de seus pais, vivem do *pé do altar*, que nada he hoje. Note-se como se faziam antigamente grandes conventos, grandes casas ecclesiasticas; então não havia loterias, não havia este jogo tão universal, nem mesmo adjutorio do governo; mas a piedade publica, o interesse que os fieis tinham no estabelecimento dessas casas, fazia com que elles contribuissem para ellas. Mas hoje não ha nada disto, e como o nobre ministro disse no seu relatorio, os frades de Santo Antonio vivem na miseria, na pobreza, porque mesmo a esmola da porta não rende nada. Disto nasce este estado de cousas, a falta de illustração que hoje se nota no clero brasileiro, e a esta falta se prende isto que se chama immoralidade, porque um ecclesiastico obrigado a descer á vida commum para tratar da sua subsistencia he des e logo, por assim dizer, menos apreciado, he obrigado a dar-se a algumas cousas que não pódem deixar de trazer algum desar a sua profissão; e então de ponto em ponto póde-se dizer que vai cahindo em uma immoralidade; mas ainda assim eu duvido que o clero brasileiro seja mais immoral do que o dos outros paizes.

O que eu tenho lido e ouvido sobre o que se passa na europa, e principalmente nesse mesmo centro do catholicismo, me induz a crer a respeito desses paizes o mesmo que a respeito do clero brasileiro nos autorisa a crer a falla do throno e o relatorio do Sr. ministro. Não vejo na nossa sociedade, salvando individuos que são numerosos para a honra do Brasil, que haja uma classe que tenha o direito de atirar a pedra as outras. Exigir que no meio de uma sociedade, em que todos os dias se apregôa que grassa a corrupção e immoralidade, o clero fizesse uma excepção desta calamidade geral, seria uma tyrannia, seria exigir que na immensidade do oceano alguns peixes vivessem, nadassem e saltassem sem se molharem. Moralise-se toda a sociedade, moralise-se o nosso povo, que he desmoralisado pela imprensa, pelas aspirações, pelas facções, porque isto he conveniente. Mas quaes são os meios que se apresentam na camara hoje para satisfazer esta recommendação feita pela falla do throno e pelo relatorio do nobre ministro da justiça? Apparecem 20:000$ para se crearem algumas cadeiras nos seminarios episcopaes. Pois depende só dahi a illustração do clero, depende só dahi a sua moralidade? Creio que não. Depende primeiramente de que se arrede a causa a já enunciada, a falta de incentivo, que se encontra na vida ecclesiastica para os moços que acham na sociedade civil um campo immenso para as suas aspirações. Seria preciso elevar o clero brasileiro a uma altura que o salvasse desse estado de mendicidade em que vive, não só pelo despreso que lhe tem acarretado as doutrinas do seculo XVIII, até hoje espalhadas por todas as familias, e que andam em todas as mãos em ar de cathecismo, e cessasse este abandono em que o estado civil tem deixado o estado ecclesiastico. Todos os dias fazem-se creações novas: ainda ha pouco pedio-se a creação de tantas relações, de tantas academias, todos dias pede-se mais uma cousa, mais outra; mas para o estado ecclesiastico, para a educação do clero, cousa nenhuma (*apoiados*), e dahi resulta que o clero he reputado cousa pouco interessante para a moralisação do Estado, para o serviço do paiz. Se este he o pensamento, se o clero he de tão pouco interesse para o estado civil, então deixemos que o povo alimente aquelles ministros de que precisa para manter o seu culto; então não se arrogue á nação, o governo, o padroado, o protectorado do clero, deixando-o na miseria e na ignorancia.

Proponha o governo á casa os meios de illustrar o clero, tome o governo a iniciativa, obrigue os bispos a não ordenar senão homens que apresentem habilitados nas sciencias ecclesiasticas, para evitar que se dê aquillo que temos visto muitas vezes; um homem que foge de uma provincia onde acha alguma difficuldade em ordenar-se, vem aqui para a corte, ou para qualquer outro lugar, dirige-se a um grande, e pede uma carta de favor, dizendo: « Exm. e Rvm. Sr., desejo ordenar-me, vou entrar em exame em tal dia, peço a protecção de V. Exc. » Assim tem-se visto ordenar homens sem principios, sem nenhuma instrucção; e a prova está no que se passou ha pouco tempo em Pernambuco: não descerei a individualidades, porque o caso não he para isto.

Senhores, he necessario dar meios para termos um clero illustrado; devemos fazer com que esta posição seja apparecida. No anno passado propuz uma pequenissima emenda estabelecendo a mui insignificante quantia para melhorar a sorte dos coadjuctores, igualando a sua congrua á que recebem os coadjutores do municipio neutro; isto parecerá uma contradicção da minha parte, como se isto bastasse para levar o clero ao estado que desejamos; como se da congrua de 200$000 para os coadjuctores, de tão insignificantes meios, dependesse a illustração e moralidade do clero. Senhores, alguma cousa se conseguirá, e o exemplo he que a commissão ecclesiastica propõe que se dê ao padre Luiz José Dias Custodio para pagar a um coadjutor, porque com esta pequena quantia acha quem o ajude. Chamo a attenção da nobre commissão para um inconveniente deste parecer; não he ao parocho que se deve dar 200$000 réis para pagar um coadjuctor, ; he a parochia que deve ser dotada com um coadjuctor não só a do Ouro Preto, mas todas as outras; porque todas teem necessidade de mais esse ministro dos Sacramentos, para ajudarem os parochos e servirem no seu impedimento. Um parocho he homem como outro qualquer, póde adoecer, e não estar em circumstancias de exercer suas funcções. Temos nas secretarias de Estado, no museu, na academia das Bellas-Artes, e em outras repartições, um porteiro seu ajudante, mestres e seus substitutos, em todas estas repartições se precisa de um ajudante; e querer-se-ha que um parocho pague do seu dinheiro um ajudante, quando as freguezias todas são pobres? Eu não sei se o costume das diversas provincias do Sul he como no Norte; mas em Pernambuco os parochos não pódem prescindir de um coadjuctor. O thesouro paga-lhes uma congrua; antigamente era de 25$ no tempo em que o Concilio Tridentino entendeu que um capital de 500$ rendendo 25$ por anno era um patrimonio sufficiente para titulo de ordenação de um sacerdote. Depois concedeu-se aos parochos a congrua de 100$ e de 50$ aos coadjutores. Finalmente, concederam-se aos parochos 400$000 ficando os coadjutores com 100$.

Os coadjutores alternam com os parochos na administração dos Sacramentos; e tão diminuta congrue os inhabilita para chamar um sacerdote que os ajude, ou faça suas vezes, como de ordinario fazem os parochos para os trabalhos.

Quando tomei conta da minha freguezia, que em outro tempo era servida por 8 sacerdotes, porque, além do parocho e coadjutor, tinha 4 administradores de sacramentos, tinha um prioste sacerdote que era encarregado das encommendações e expediente da frequezia, um sacristão sacerdote, achei-a servida unicamente por tres, o parocho interino, o coadjutor, e um administrador dos Sacramentos; quiz augmentar esse numero para dar mais alguma cousa a algum sacerdote, e ter mesmo quem me ajudasse nas occasiões de serviço, principalmente na quaresma; nomeei pois um administrador sacerdote, um sacristão sacerdote, e um prioste sacerdote. Mas o que aconteceu? Passado o primeiro mez o administrador entregou-me as chaves, dizendo que não podia continuar porque o emprego lhe não dava para o calçado que estragava. Neste caso não tive remedio senão unir a sacristia a administração, porque o maior rendimento da sacristia convidava a aceitar o peso da administração, e fiquei assim com sacerdote de menos. Isto tudo mostra a mesquinharia dos meios de subsistencia para o clero, porque todas as tendencias vão para torna-lo como escusado.

Hoje no Rio de Janeiro ha um clamor muito grande da parte do clero; porque elle não tem nem com que beber agua, porque a creação dos cemiterios por causa das febres amarellas, trazendo comsigo a prohibição dos corpos irem receber as encommendações nas igrejas, faz com que as familias tendo de mandar logo directamente o corpo do seu parente para o cemiterio, não curão mais dessas solemnidades funerarias, nem dessas pompas e desses suffragios, dos quaes o clero recebia mais algum beneficio. Esta ordem, filha da necessidade e das circumstancias de então, ainda hoje continua, não sei porque; porquanto he fóra de duvida que a febre amarella em geral nos tem deixado; o que, repito, he um grande mal para o clero, porque o priva desses pequenos benesses que a piedade dos fieis lhes dava pela solemnidade da igreja, o que por certo concorre para reduzir o clero a nada; porquanto, se lhes tira o ultimo recurso de sua subsistencia, fazendo-o reduzir simplesmente ao parocho e ao seu coadjutor, onde elle fôr dado ou onde fôr concedido um beneficio ao parocho, como aquelle de que ha pouco fallei.

Ora esta pequena emenda, esta insignificante quantia de 200,000 que ella estabelecem de congrua aos coadjutores, e que o anno passado se disse que avultava a 100:000$000, he já um incentivo, porque no interior onde os fazendeiros em regra procuram ter um capellão, o ordenado ou pensão que elles dão unidos a essa congrua proposta na emenda, e mais alguma cousa que dê o pé de altar, fará com que os parochos possão achar mais facilmente sacerdotes que queiram ser coadjutores, o que agora não acontece, porque não he possivel com 100$ sustentar o gasto que he preciso para administrar os Sacramentos, porquanto todos sabem que fóra he preciso ter calvargadura, e que tal quantia não póde dar para semelhante despeza.

Senhores, he necessario que a assembléa geral e o governo tome a iniciativa a este respeito, e que assim como se propõe a creação de academias, escolas e collegios em toda parte com mestres exuberantemente pagos, como, por exemplo, o arsenal de Pernambuco e Bahia com quatro mestres a 600,000 rs., e o da côrte com seis; emfim tem-se cuidado em todas as repartições, menos no clero. Eu pois nego a quem quer que seja o direito de dizer que o clero brazileiro não he instruido, não está moralisado, porque não se proporcionão os meios competentes para se alcançar tão grande fim. Eu peço portanto á camara que attenda a isto, e reflicta que esse augmento de 100,000 rs. não he quantia tão grande que possa levar a balança do imperio ao fundo, em um imperio onde tanto se gasta e tão profusamente em outras cousas.

O Sr. bispo de Pernambuco pedio ao governo um auxilio para reédificar o seminario daquella provincia que ameaça cahir sobre a cabeça dos estudantes que ali estão: não sei quanto S. Ex Rvma. pedio, mas eu propuz 30:000,000 rs., e se não fosse possivel, ou se a camara não quizesse dar mais essa quantia, destinasse para esse fim esses 20:000.000 rs. que a commissão dá para se crear algumas cadeiras nos seminarios, sem sabermos que cadeiras são, isto he, se são de botanica, se são de geometria, ou de que; talvez sejam de geometria, porque esta hoje julga-se necessaria até para plantar mandioca. Pode ser uma cadeira de geometria para os seminarios, mas eu, não obstante o que se diz, prescindo de tal cadeira...

Um Sr. Deputado: — Não vai bem.

O Sr. Rezende: = Pode ser; mas eu entendo que a primeira necessidade de um seminario são cadeiras de theologia moral e dogmatica, de historia ecclesiastica, etc, isto he o que he necessario para o clero no confissionario; e no pulpito, a geometria não he senão um meio de desenvolvimento das idéas, mas não he por meio de linhas, pontos, angulos e triangulos que um sacerdote ha de resolver um caso de consciencia no confissionario.

Sr. Paula Fonceca: — A geometria he precisa até para ser enfermeiro na sua parochia.

O Sr. Resende: —Sim, senhor; mas primeiro rhetorica, theologia e historia ecclesiastica, Escriptura Sagrada sobretudo. O seminario de Pernambuco foi muito bem monto, tinha todas as cadeiras necessarias; mas, pela fatalidade dos tempos, tem essas cadeiras desapparecido: ou por isto, ou porque os que succedêram ao fundador o Sr. D. José Joaquim da Cunha Azeredo Coutinho, de gloriosa e saudosa recordação, não tinham o mesmo amor que elle teve áquelle estabelecimento, que foi creação sua. Ali existi todo o necessario que geralmente existe nas casas religiosas, ou de os estudantes tem todos os recursos para a vida, podem dar-se unicamente aos estudos, sem ter necessidade de distrahir-se por qualquer outra circumstancia.

Eu portanto peço á camara que attenda a isto, que conceda esses 30 ou 20:000,000 rs. para se reedificar este seminario de Pernambuco; e toca ao governo encarregar se de fazer com que os Srs. bispos não chamem ao estado ecclesiastico, nem ordenem a pessoas menos habilitadas para isso, isto he, sem que provem authenticamente que tem os devidos conhecimentos da theologia moral e dogmatica, e Historia Sagrada pelo menos.

Quando em outro tempo se prohibio aos bispos ordenar alguem sem licença do governo, teve-se em vista o ter a quem recrutar; mas não se lembrarão das excepções estabelecidas para todos os outros estudantes, e que por isso nada se fazia por essa prohibição; o que convinha não era isso, era outra cousa. Eu nessa época obteve aqui uma licença para se ordenar dous individuos, mas pedi logo ao governo que no aviso impusesse a condição (não digo ordem) de que não o poderiam sem se mostrarem habilitados em sciencias ecclesiasticas devidas para ser um digno clerigo. Estes foram sempre os meus principios, porque desde ha muito que noto esta falta. Em outro tempo, quando aqui uma nobre commissão de resposta ao discurso da corôa enunciou uma proposição impropria de uma camara catholica, eu fiz essas observações, observações que induziram, o Sr. arcebispo a convidar a mesma commissão a retiar essa proposição. Eu disse nessa occasião que, no estado em que ia o estado ecclesiastico brazileiro, talvez fosse preciso chamar alguns seculares para o episcopado, como já tinha acontecido em épocas remotas, que mesmo poderia ser chamado ainda o Sr. Antonio Carlos ou o Sr. José Clemente, e que as suas opiniões enunciadas na camara podiam induzir a coria romana a não lhes conceder as bulas que erão precisas. Desde esse tempo que eu notei que haviam essas tendencias para a decadencia da illustração do clero o que por certo he um grande mal, porque reconheço que he necessario que o clero seja sabio e virtuoso; mas não he bastante só o dizer-se que seja, para que fique sendo. O clero, a não ser monge da Thebaide, e vivendo em contacto com a sociedade, não póde ser a excepção da regra da sociedade: se esta for immoral, o clero não pode ser moral; se ella for moral, o clero não será immoral. A sociedade e o clero prendem-se em uma cadêa, da qual se não póde soltar um élo sem que todos os mais se desatem.

Sobre a questão da amnistia, em que tanto se tem fallado nesta casa, tenho de emittir opiniões que talvez pareção paradoxas, por serem ellas novas, porque isso he que he paradoxo, visto que elle não he mais do que verdades occultas, desconhecida. Eu nunca fui inimigo das amnistias em casos especiaes; ja propuz duas nesta camara, uma para os Cabanos, quando aqui se dizia: « dai paz aos Brasileiros, » e se suppunha que o governo entretinha aquella desordem para ter força e quantas cousas quizesse. Eu propuz uma amnistia em dous artigos; no 1º dizia: « O governo he autorisado a conceder amnistia aos revoltosos de Panellas, sem excepção de ninguem, que dentro de um mez se apresentar as autoridades do governo; » no art. 2º autorisava o governo a empregar todos os meios de força para acabar com elles. A camara, dominada pelas idéas de liberdade e brandura, rejeitou o art. 2º, o que fez crer ao governo que so se queria suffocar a revolta com a amnestia, e não com a força; o que deu em resultado que os Cabanos, quando se lhes mandou a amnistia, a rejeitaram, dando outra para nos. O official que commandava as linhas, autorisado por essa rejeição do art. 2º, relaxou os Cabanos, passarão á retaguarda da linha, onde commettêram atrocidades, derramaram, o terror até á cidade do Recife, onde se dizia: « ahi estão já na Escada, no Cabo etc., » o que deu motivo a esse movimento popular, que teve lugar na presidencia do Sr. Almeida e Albuquerque, resultando isto de se não adoptar os meios da força ao mesmo tempo que os da clemencia. A amnistia não foi aceita, porque se mandou dizer: « O governo está a cahir, e por isso procura chamar-vos a depor as armas, para assim sustentar-se ainda. »

Propuz outra amnistia quando foi o julgamento dos réos militares pela sabinada na Bahia, porque eu entendia que a sentença era incompetente, ou pelo menos que a autoridade que sentenciou era suspeita de incompetencia; mas tendo a sentença passado em julgado, podia dar-se ao facto o nome de assassinato juridico, o que eu queria evitar, e por isso propuz esta amnistia, unico meio da salvação de homens julgados incompetentemente, no meu entender. Queria, além disto, na discussão dar occasião a ventilar-se o ponto de direito do conselho de guerra nos crimes mixtos commettidos por militares, e esta minha opinião calou em alguem, porque o Sr. Limpo de Abreu, quando propoz ao Imperador a amnistia, nos motivos que apresentou declarou que a sentença do tribunal militar era suspeita de incompetencia na opinião de muita gente.

Portanto já se vê que eu não sou inimigo das amnistias, e que as quero mesmo, quando se dão as circumstancias em que ellas devem ter lugar; mas o que não quero he que a amnistia seja regra geral, e a lei excepção; quero o contrario, que a lei seja regra geral, e a amnistia excepção, quero que ella seja dada nos casos que o bem geral do Estado exija. Sr. presidente, tem-se fallado muito em clemencia, tem-se exagerado muito a este respeito; eu penso como o nobre ministro da justiça, isto he, que clemencia nem sempre he um bem, pode ser um mal em certos casos. Eu ainda não vi escriptor nenhum sustentar que a estabilidade dos imperios se funda na clemencia, todos dizem que se funda na justiça, a justiça he que he a base da existencia e duração dos imperios; ou de ella falta vem a desmoralisação, e tudo cahe por terra; eis-aqui a razão porque não admitto a opinião daquelles que entendem que o monarcha só se parece mais com Deos quanto he clemente, porque eu entendo que elle se parece mais com Deos quando he justiceiro; e he isto até um principio da Sagrada Escriptura; lá se diz: *justitia et pax osculatæ sunt* — onde ha justiça, ha paz: não he pois com esta exageração de clemencia que se conseguirá a paz, o socego da sociedade; he ella sem duvida uma virtude muito brilhante, ninguem o póde negar, a clemencia he uma virtude precisa nas leis, he mesmo preciso que haja no Estado uma autoridade suprema que possa, em casos excepcionaes, salvar aquelles a quem devia salvar, como por exemplo, no caso que ha pouco notei na Bahia, dos sentenciados por um tribunal que me parecia incompetente, ou outro qualquer caso semelhante. Essa prerogativa he necessaria a todos os governos. della gosam todos os governadores dos Estados-Unidos, note-se, não he opresidente da republica, são todos os governadores, todos elles tem esta prerogativa, porque ella he necessaria na sociedade; o mal não provém da prerogativa, provém de querer fazer-se disto uma regra geral, de se entender que logo que houver revolução deve haver amnistia.

Alguem entende que os crimes politicos não são crimes; eu entendo o contrario, digo que o crime politico he o maior de todos os crimes da sociedade. Uma revolução he um crime que transtorna a sociedade, uma revolução he o roubo, o assassinato, a violação concentrados; uma revolução traz todos os males, porque, comquanto os chefes não tenham essas vistas, nunca podem elles conter os seus soldados, e para os manter na obediencia he preciso deixal-os ir e soffrer-lhes tudo.

Lembro-me de um facto: quando foi a revolução suissa os conspiradores juramentaram-se para não haver um assassinato, sob pena de ser punido aquelle que o praticasse pelos seus socios, e só as circunstancias extraordinarias em que se vio aquella revolução foram que salvaram Guilherme Tell, por haver violando esse juramento: visto uma das impotencias dos chefes para conter os seus.

Eu entendo que o homem que entra n'uma revolução não he por este facto já um assassino e um ladrão, não tem essa odiosidade que ha contra o assassino e o ladrão, mas emfim as circumstancias os arrastão a isso, e o resultado he o mesmo. Eu sempre tive horror de promover revoluções, do que sempre conheci as imputações, e mesmo a justa responsabilidade que pesão sobre quem faz revoluções, porque se não carregasse com factos meus, carregaria com os de outros. Um revolucionario não tem caixa militar, não tem alfandega, não tem dinheiro, não tem renda, ha de viver á custa do paiz, por bem ou por mal, ha de servir-se do alheio, e portanto ha de carregar com a imputação de assassino e ladrão.

Eu pois considero que uma revolução he o maior dos crimes sociaes e por isso entendo que o que fez essa revolução deve carregar com as consequencias, e não entender-se que deve contar commigo, que não entrei nella, para desde logo, votar-lhe uma amnistia; deve aceitar as consequencias do seu facto.

Eu fallo em these, Sr. presidente, porque em Pernambuco alguns dos que soffrem são meus amigos, sinto vê-los soffrer, mas emfim são as consequencias de seus desvios, são as consequencias de sua responsabilidade. Mas argumentou-se que n'uma revolução, que envolve tantas massas, não póde haver castigo para todos. Senhores, os escriptores de certo seculo para cá tiveram muito cuidado em desarmar os governos despoticos da Europa, desse poder de vida, fazenda, e honra que elles tinhão. No combate ás doutrinas para destruir esse poder levarão-se até á exageração. Se não era preciso que Theodosio passasse a degolar uma cidade inteira, a ponto de S. Ambrosio, que não era nenhum desses philosophos modernos, nem constituinte, dizer ao monarcha, abrindo os braços na porta do templo: « V. M. não póde entrar aqui, porque está muito manchado em sangue »; tambem se não póde dizer que não haja castigo algum, isto he, não se póde exigir que sejão punidas as massas que só são empregadas por aquelles que lhes promettem o lugar dos reis que elles desthronão, que lhes promettem a grandeza dos grandes que elles anouquentão; essas massas não podem ser perseguidas, nem punidas, porque emfim ellas tem bons desejos, mas, sendo ignorantes, são faceis de enganar; porém aquelles que fazem essas promessas vãas, que dão essas esperanças illusorias, que nunca podem realisar, esses merecem o castigo. Em França houve a segunda revolução porque as promessas feitas na primeira não se realisarão.

He preciso, senhores, que a lei seja lei viva, que ella sirva para impôr um respeito aos revolucionarios, que sirva a sua punição de exemplo para os outros, afim de que elles se não atrevão a encetar essa carreira

Sr. presidente, eu vou declarar um facto especial. Sabe V. Ex. quem he aquelle que o jury de Pernambuco absolveu ha pouco dias, e de que fallou um nobre deputado, e o homem que foi causa da perdição de Pedro Ivo, e o homem que, quando Pedro Ivo estava em negociações com o Sr. Carneiro Leão, quando queria entender-se para desarmar-se, lhe disse: « Não faça tal, vá para as matas, não tema nada, porque quando morrem os engenhos não lhe faltará dinheiro. » Isto consta de documentos que foram apprehendidos, e foi praticada esta acção por um homem que havia, ha poucos dias, sido amnistiado; foi elle o primeiro a quem o Sr. Tosta deu amnistia, seguindo-se-lhe *Bernardo José da Camara* e outros, pois foram esses mesmos homens aquelles que sustentarão a revolta de Pedro Ivo nas matas; Miguel Affonso, que he de quem tenho fallado (honra lhe seja feita), compromet, teu-se, tambem, foi para as matas, levou gente e bateu-se; porém agora quer-se uma segunda amnistia para esse mesmo homem.

Senhores, he preciso que a lei seja lei, que a amnistia não seja consequencia do crime, que se sujeite o criminoso á acção da lei, que os tribunaes exerçam o seu officio, e cada um cumpra o seu dever, não deixando impune o crime, porque a impunidade he um grande mal; não quero, porém com isto dizer que quando o governo julgar conveniente deixe de aconselhar a corôa a usar da clemencia; fallo em these, e digo isto para que se não entenda que sou inimigo da amnistia, geralmente fallando, e que se não acompanho esses clamores que por ahi se fazem he porque tenho uma opinião diversa, he porque entendo que o paiz tem fome e sêde de justiça, a falta de execução das leis he causa dos males que soffremos, e eu não posso ser piedoso com o homem que está soffrendo carregado de crimes; se elle mandar á minha casa uma carta por uma mulher carregada de meninos, darei á pobre o que puder; mas quanto a elle, a justiça que seja piedosa. Eu por mim entendo que aquelles que concorrem para a impunidade dos crimes são os verdadeiros criminosos, aquelles que acoutão os facinoras em suas casas e suas terras são os verdadeiros assassinos, senão intencionalmente, ao menos pela protecção que lhes dão. He preciso que todos procuremos o bem do paiz, que forcejemos para que as leis, sejão leis para que ellas tenhão effectividade e não sejam letra morta, e que os tribunaes sejam inexoraveis e deixem ao outro poder do Estado o avaliar o tanto ou quanto ha em relação a cada criminoso para conceder ou negar o perdão: esta he a minha opinião sobre a questão das amnistias.

Mas disse-se aqui na casa que em Pernambuco ninguem reclamou contra as amnistias; eu digo que muita gente reclamou no seu coração, por causa dessa profusão de amnistias; mas os nossos principios politicos não lhes permittiam dizer uma palavra de contradicção a um acto que pareceu bom ao governo praticar; calamo-nos, pois, com isto, mas lembrem-se os nobres deputados que uma amnistia he uma lei de silencio, mas silencio para os tribunaes, e só para os tribunaes, e para mais ninguem; que não he possivel impôr silencio á historia que tem todo o direito de levar ás gerações futuras o estado da moral do paiz, os factos que a contecêrão, as causas que deram origem a esses factos, a conducta do governo, a conducta dos tribunaes, etc.: a historia, a esse respeito, tem direitos em que ninguem póde por mãos.

Digo, portanto, tambem, Sr. presidente, que se amnistia póde impôr silencio aos tribunaes não póde impôr sileneso aos homens que viram, por exemplo, entrar na sua casa uma ropa de facinoras, tirar-lhe dous filhos, leva-los para alguma distancia, e a sangue frio fuzila-los, ao homem, pai desses filhos, que se vio arrastado para soffrer a mesma pena, e que foi salvo pela intervenção de um dentre esses facinoras. Não he possivel que se imponha silencio ao homem que vio sua casa assaltada, e sua mulher e filhas violadas; não he possivel impôr silencio a isso, nem mesmo esquecimento, porque se o respeito á moralidade, se a moral mesmo obriga o individuo a calar-se, o coração sente, e mais sentirá elle, na tarde do dia em que fôr concedida essa amnistia, vir passar pela sua porta o violador de sua familia, ou o incendiario da sua fazenda. Não se póde exigir do coração humano mais do que he possivel, he preciso mesmo conservar esse sentimento de moralidade para não chegar-mos ao estado dos Romanos no tempo dos Cesares, em que a honra das familias era nada, em que a violação não era um crime, em que o senado dizia; « As matronas romanas são propriedade dos Cesares. »

Quando um povo perder os sentimento dos decoro, da honra e da dignidade de sua familia, a sociedade está perdida, a sociedade não he mais nada; se nos devemos lembrar dos que soffrem, tambem nos devemos lembrar dos que soffrerão, como por exemplo, os de Barreiros, cuja villa soffreu tanto como a cidade refractaria nas mãos de Theodosio; lembremo-nos daquelles que viram suas familias assassinadas, seus bens roubados, attendendo-se mesmo a que não ha direito de haver dos roubadores a indemnisação dos prejuizos, logo que tenha lugar a amnistia; sendo pois necessario que o Estado indemnise primeiro se assim quizer obrar. Não pensem os nobres deputados que tem mais humanidade ou amor á liberdade do que eu, não; mas 60 annos que tem passado por esta cabeça tem mostrado pela experiencia o resultado das idéas exageradas, o resultado da liberdade levada a excesso, porque emfim, senhores tenho visto muita cousa. Sr. presidente, pelos paizes por onde eu andei quando contrariava certas cousas causava admiração que eu, perseguido, foragido por amor da liberdade, assim pensasse; mas eu respondia que mesmo para não desacreditar a liberdade, para não dar argumento aos inimigos della, he que eu desejava que se não deixassem levar de idéas exageradas, que não precipitassem o paiz nas vias da desordem, porque assim davam pretexto aos tyrannos para combater a liberdade, Quando aqui cheguei em 1830 combati as idéas exageradas, alguem me disse que não se esperava isto de mim, e eu respondi que se era por ter vindo de paizes republicanos, isso era um engano, porque o que eu por lá vi e lá aprendi me faziam ser muito cauteloso sobre a liberdade.....

O Sr. Sayão Lobato: == Vo curado homœpaticamente.

O Sr. Resende — Curado muito allopathicamente; tem passado sobre minha cabeça mares immensos de experiencias e de factos, tenho visto homens, que desiam viver ainda para honra de seu paiz, terem se perdido pelas idéas exageradas; he este um facto muito moderno, dos nossos dias, que me faz pedir aos nobres deputados que nunca aspirem o ser chefes de partidos, porque o primeiro escravo do partido he o seu chefe, porque elle para manter a sua posição não tem a coragem sufficiente para dizer; « Vós sois loucos, se não quereis desviar-vos desse caminho, eu vos abandono... »

Sr. Mello Franco: — Só homens fracos praticão assim; quem não he diz a verdade, falla com franqueza.

O Sr. Rezende: — Não sei; mas o facto é que um nosso amigo foi victima disto. Ledru-Rollin dizia nos clubs; « O povo não nos ouve, o povo não nos acompanha, o povo foi escarmentado, foi illudido em todas as promessas; » isto na occasião do segundo movimento; mas Ledru-Rollin, que queria ser chefe de partido foi atirado para diante; e quando ia para o conservatorio das artes caminhava como um réo para o patibulo, e então lhe faltou a legião da guarda nacional com que elle contava, e se quiz escapar foi por um ventilador, e, por ser muito gordo, custou muito a passar, o que foi causa da prisão dos outros, como, por exemplo, do enganheiro que esteve em Pernambuco. Chefe de partido, e o maior escravo que tem o partido, deve estar no partido, tanto quanto a consciencia lhe dicta, que elle caminha ao bem da sociedade, mas logo que entender o contrario deve ter a coragem de des ligar-se delle. Desde 1830 que eu foi nesta casa membro da maioria, sempre fui amigo da deputação de Minas, da de Pernambuco, de todas; mas quando eu vi que uma parte desse partido se desmandou, que queria proclamar principios que eu julgava ruinosos para o paiz, e contrarios, á constituição do imperio, eu tive a coragem de lhe dizer: « Eu vos abandono; » e nesta casa combati quanto pude essas idéas; nunca quiz ser escravo de partido algum; por isso nunca fui chefe de partido, não tinha capacidade para o ser, mas, ainda tendo-a, o meu genio e os meus principios não permittião tal.

Eu voto pelo orçamento da justiça, voto por algumas emendas que estão na mesa, e peço á camara que ao menos conceda a esse clero brasileiro o pequeno auxilio que proponho com o meio de mais efficazmente haver quem coadjuve os parochos, e vote igualmente pela reedificação do seminario de Olinda.

O Sr. Sayão Lobato: — Nada teria de oppor ao discurso que acaba de produzir-se, se não percebesse que o nobre deputado, na primeira parte delle, procurou obter da camara que desviasse a quantia de 20:000$ que a nobre commissão propôz para serem convenientemente empregados na creação de novas cadeiras, em os seminarios episcopaes, pretendendo que estes tivessem um emprego differente, isto he, que fossem applicados á reconstrucção do edificio do seminario de Olinda, e outras reedificação se materiaes. Além disto percebi tambem que o nobre deputado (e nisto com razão) lastimava muito a sorte mesquinha que tem em geral o clero brazileiro, e pedia para que se melhorasse essa posição, proporcionando-se mais sufficientes salarios ao clero. Com razão notou o nobre deputado que, segundo nossa organisação social, todos os empregados publicos, mais ou menos, tinhão uma sufficiente posição, no entretanto que ao clero assistia sempre uma sorte mesquinha, que chegava ao ponto de lhe faltar o indispensavel para subsistir.

Sr. presidente, eu não concordo de maneira alguma em que se desviem esses 20:000$ propostos para a creação de cadeiras, para essas reconstrucções de edificios ou outro qualquer dispendio no material; eu entendo que o clero o que reclama sobretudo he uma boa educação, que seja convenientemente instruido, para que com dignidade possa desempenhar a alta e santa missão de que se achar encarregado: e para isto seguramente concorre muito directamente a proposta da nobre commissão; e tanta importancia dou a isto, que, sem contrariar o nobre deputado nos desejos de obter maior salario para o clero, observarei que faltando no clero a precisa instrucção, esse augmento de salario não attingirá o fim que o nobre deputado tem em vista; porquanto estou persuadido que não havendo vocação propria para essa vida, o incentivo do dinheiro ou não será sufficiente para provoca-la, ou suscitará menos dignos sacerdotes. E o nobre deputado, em quem seguramente concorrem muitos conhecimentos a esse respeito, melhor do que eu poderia dizer que tal foi o preceito do apostolo, quando determinou que não entrassem para as ordens sagradas senão aquelles que tivessem uma vocação sincera, e que por elle estivessem dispostos a fazer todos os sacrificios, a renunciar todas galas do mundo. . . .

O *Sr. Rezende*: — Mas não para morrer de fome.

O Sr. Sayão Lobato: — A isto se limitão as minhas observações; e, Sr. presidente, ellas não seriam expostas por mim, se não fôra, como já disse, o ter ouvido o nobre deputado combater a creação dessas cadeiras que se indicão para os seminarios episcopaes, e até como querendo de algum modo ridicularisar essa supposta cadeira de geometria, que seria uma das creadas.

Agora V. Ex. me concederá que eu tome a liberdade de fazer mais algum reflexões, embora a tanto me não devêra atrever, depois do

LADO

brilhante discurso que o meu nobre amigo e digno deputado por S. Paulo proferio na sessão de hoje.

Entendo, Sr. presidente, que cada vez que os nobres deputados, que fazem opposição ao ministerio, se pronuncião, mais nos convencem de que são homens de opposição, que são homens sómente inspirados pelo espirito de contradicção, que não tem por fim fazer censuras razoaveis quanto ao exercicio das attribuições que os ministros da corôa desempenhão, mas que he sobretudo contra as mesmas attribuições do poder que se levantão! Guerra cerrada a todos os actos da administração, embora contrariando os proprios interesses do paiz, guerra implacavel ás pessoas dos ministros, corrompendo-lhes as acções e damnando-lhes as intenções, tal parece ser a constante missão da opposição nesta casa; ou por outra, Sr presidente, a opposição limita-se hoje a fazer a satyra do ministerio e das instituições, e satyra algum tanto do genero de Juvenal, mas sem ter a graça e o conceito do famoso poeta latino, puxando mais para a especie de Zoilo, com a differença que este empregava a sua mordacidade contra uma excellente obra prima do engenho humano, porém em si um ser todo fantastico, fructo da imaginação a mais brilhante, obra do primeiro genio poetico, mas um méro poemo; e aquelles fazem uma satyra mais cruel, porque praguejão de cousas muito reaes, levão os seus botes á verdadeira fonte da vida e da prosperidade do paiz (*Apoiados.*) Em seus odios contra os ministros que estão ligados á administração do estado, aggridem indistinctamente a pessoas e a cousas por todos os modos, procurando, dominados pela eterna desconfiança do poder, enfraquecer o mesmo poder, quebrar-lhe todos os recursos, e assim compromettem insensatamente os interesses do paiz, parecendo-se com o selvagem que corta a arvore para colher o fructo! (*Apoiados; muito, bem muito bem.*)

Sr. presidente, ao passo que reconheço que esta hoje he a verdadeira missão da oppsição, por outro lado tambem me parece que algumas vezes ella se equivoca em sua verdadeira posição, e que, por um notavel anachronismo, ainda se suppõe derivação desse partido liberal antigo, desse partido liberal a que erão pertencentes os Vasconcellos, os Evaristos, o nobre deputado que acaba de fallar, e tantos outros homens illustres, muitos dos quaes tem assento no senado, e que todos estão em mui directa opposição aos nobres deputados, como por exemplo, o Sr. Limpo do Abreu que mereceu as honras de ser abocanhado na sessão passada... Mas Sr. presidente, as palavras com que a opposição hostilisa o gaverno deve ser tomadas por todos os homens sensatos no ponto que ellas merecem, devendo ter a significação que os actos desses individuos que as proferem praticamente assignalão. (*Apoiados*) Os feitos praticados por esses individuos, quando estavão no poder, devem pois em muito servir para demonstrar o alcance de suas censuras, o peso e valor dellas, e assim como a lealdade de seus autores (*Apoiados.*)

Ora, Sr. presidente, o que he que nós temos visto praticado por esse partido de que são orgãos os nobres deputados? Nada, ou antes muita causa: esse partido elevado ao poder, tendo tido meios amplos para realisar as suas idéas, não o fez! E não me refiro só a esses cinco annos tão fallados, as minha abservações vão mais além, refiro-me ao tempo do Sr. Feijó e de outros que forão ministros. O que vimos, Sr. presidente, nesta epcha? primos que Sr. Feijó abdicou a regencia, dizendo que todo estava perdido, porque conhecia os homens e as cousas; e reconhecia que não havia salvação para o Brazil, e que, não querendo ser o coveiro desse Estado, entregava a outras mãos o governo! . . . .

O Sr. Paula e Souza tambem nos disse aqui que tudo estava perdido, que não havia salvação para este imperio, porque os homens estavão desmoralisados e não podião ser corrigidos, — as leis não prestavão e não podião ser reformadas; isto é, o carregado do horizonte da Europa por tal modo o apavorou, que elle fugio do poder!! Donde se collige que cada um por sua vez, reconhecendo a incapacidade propria (premitta-se que eu use desta expressão, que aqui só refiro-me a entidades politicas), foi obrigado, pelo aperto das circumstacias, a fazer uma confissão muito sincera e muito franca de que não erão homens para governar . . . . e não o erão, senhores porque com as suas idéas politicas, com o seu constante proceder, e principalmente com a alliança de um partido cujo empenho e esforço era e he somente fazem guerra constante a todos os principios governamentaes (*Apoiados*) vião-se na mais falsa posição, e como que até collocados, senão em antagonismo ás instituições monarchico-representativas, ao menos em grande desaccordo. . . .

O Sr. Dias de Carvalho: — Isso he uma injuria.

O Sr. Saya'o Lobato: — Sr. presidente, he um impossivel que os Srs. Feijó e Paula Souza, tendo fé nas instituições e convictos do apoio da opinião do paiz, abandonassem o posto de honra que lhes impunha o imperioso dever de salvar o Estado nas criticas circumstancias que assignalavam; seguramente muito forçados forão elles para praticar o que praticaram. (*Apoiados*). Pois Srs, pod-ese por ventura aceitar como razão valiosa a que deram estes senhores, euvocando as circumstancias deficeis daquellas épocas, pelo que nenhuma esperança lhe restava de poderem com vantage metter hombros á obra da salvação do Estado? Não he possivel! De duas uma; ou tinheis confiança nas instituições, e vos julgaveis capazes de servi-las como governo do paiz, ou não! se tinheis, razão de mais, se as circumstancias eram difficeis, porque eram as proprias para fazer vir á luz a essa vossa capacidade (*apoiados*) porquanto foi sempre em taes circumstancias que os homens de merito apparecêram, he nas difficuldades que se aguça o espirito e surge o merito; á grande calamidade do terremoto fez logo conhecer o dedo do celebrado Pombal, ou não tinheis confiança nas instituições por as julgardes incapazes e improficuas, e então não he sincero o vosso respeito e devoção á constituição de que tanto fallais; ou finalmente, vos julgais não tendo capacidade sufficiente para dirigir os destinos do Estado como governantes, ou porque vós falleçam as forças precisas, ou porque tendes a consciencia de que pelo vosso procedimento, pelas doutrinas que apregoais, pelos vossos compromissos, sois incapazes de servir o paiz como governo:! Em todo caso Sr. presidente, a consequencia logica a tirar he que um tal partido, que não póde ter aspirações a servir ao Estado na alta posição dos conselhos da corôa, tambem não deve servir de estorvo aquelles que temaram sobre si a ardua tarefa de salvar o paiz (*Apoiados*)

O Sr. Antão: —He extermina-los todos, está decidida a questão.

O Sr. Sayão Lobato: — Extermina-los, não; mas salva-los contra a sua propria vontade.

Mas, Sr. presidente, cumpre tambem pesar as palavras da opposição segundo as rasões valiosas que ellas exibirem. Em que se firmam os nobres deputados para fazer a crua guerra que fazem ao ministerio? Porventura he com essa declamação vaga e odiosissima, de que por toda a parte se sente compressão e se vê descontentamento, que hão de fazer acreditar ao paiz de que o braço do governo, em vez de protector, se torna oppressor? Não; porque o pai acredita, mas he nos factos, e os nobres deputados ainda não apresentaram factos que provem as accusações que tem feito ao governo. Pois, porventura, será este ou aquelle caso singular de um individuo recrutado de que se vem aqui fazer um escacéo tão grande, que provará os inculcados abusos? Não; Este facto isolado, a maneira por que elle he apresentado, os esforços empregados para o qualificar de grande attentado e dar-lhe vulto, prova que não ha outros, prova a raridade e estranhesa de um desvio da regra sempre seguida. (*Apoiados.*) Será tambem o facto da remoção de um juiz de direito para outra comarca, e que aqui foi apresentado por um nobre deputado como uma verdadeira perseguição em sua pessoa praticada pelo nobre ministro, que autorisara taes declamações?!

O facto do nobre ministro nomear um juiz de direito para substituir outro que fôra nomeado chefe de policia, tambem constitue esse escândalo que denunciou outro nobre deputado asseverando que o ministro pratição assim só com o fim de acommodar um amigo? Eu nesta accusação vejo mais alguma cousa do que uma censura das que constantemente se fasem aqui: vejo mesmo alguma cousa que parece revellar odio figadal, porque só a paixão odiosa póde assignalar o acto mais natural, assim como foi mais conveniente e legitimo, como uma verdadeira prevaricação desnaturando-o e infamando o seu autor!! Em que se funda o nobre deputado para assim definir um acto official de um ministro da corôa que acertadamente o praticou dentro da esphera de suas attribuições? O que o autorisa para converter em crime o legitimo exercicio de autoridade regulado pelo mais incontestavel direito e reconhecida conveniencia? He isto, senhores, que contra qual quer seria muito para estranhar, para com o Sr. ministro da justiça, que tantas provas tem dado da sua integridade, da nobresa de caracter, do espirito de justiça e moderação, levado a um ponto eminente, ainda se torna mais aggravante!

Senhores o facto he este: o Sr. Luiz Antonio Barbosa de Almeida, que era juiz de direito do Ouro Preto, foi nomeado chefe de policia, e o Sr. Firmino Rodrigues Silva, que era juiz de direito de Mariana, passou a substituir aquelle senhor no Ouro-Preto. A simples nomeação de um juiz de direito da capital para o lugar de chefe de policia, e a natural transferencia de um outro da comarca mais vizinha para a capital, será motivo bastante para excitar tamanha indignação? Nada de mais natural que o nobre ministro aproveitasse para o importante lugar de chefe de policia o distincto juiz de direito da capital, em quem sobejam habelitações para merecer a inteira confiança do governo e a geral estima; e assim tambem nada de mais natural do que a transferencia de juiz de direito da commarca mais visinha para a da capital; com isto, além de se contemplar um distincto magistrado tão notavel pelos seus brilhantes talentos como pela exemplar conducta, ainda se apagava inteiramente um dos grandes inconvenientes das remoções, que consiste nessas deslocações que envolvem a necessidade de extensas viagens que tanto avexam os removidos, como hoje não menos custam ao thesouro! Reconheça o nobre deputado que não era este objecto o que convinha fosse trazido como demonstração desse systema de oppressão.

O Sr. Mello Franco: — Eu lhe responderei. Peço a palavra para responder.

Um Sr. Deputado: — Prova falta de outros factos.

O Sr. Sayao' Lobato: — Eu entendo, Sr. presidente, que nisto e em tudo a nobre opposição cada vez mais dá demonstrações de que na sua lucta com o ministerio não tem em vistas simplesmente censurar o exercicio das attribuições dos nobres ministros, zelando interesses publicos, mas que he unicamente o espirito de contradição que a anima e a leva a hostilisar tão sem rasão o governo do paiz. Eu ainda apresentarei outra rasão, realmente conveniente, e he que, durante todo o tempo que os nobres deputados estiveram no poder, nunca se lembraram, e note-se, em circumstancias muito differentes das actuaes, nunca se lembraram de propôr essa medida que por elles agora foi proposta, de se acabar com os castigos corporaes em todo o exercito; porque os nobres deputados, tendo então a responsabilidade do governo, reconheceram que com o systema que herdámos de Portugal, e que continua sempre a vigorar na nossa tropa, isto he, tendo ella essa educação desde a sua origem, era portanto indeclinavel a necessidade de se manter, por bem da disciplina e instrucção militar, esses castigos corporaes; no entretanto hoje, que os nobres deputados estão fóra do poder, que não desconhecem que as circumstancias são climatericas, que he mesmo mais que provavel uma guerra, e uma guerra com estrangeiros que pela sua posição, odios antigos, he muito para nos merecer seria attenção. Em taes circumstancias o que fizeram os nobres deputados? Vieram com uma emendazinha de um jacto propôr que se acabasse com esse castigo corporal em todo o exercito?!

O Sr. Antão: — Foi só na guarda nacional.

O Sr, Sayao' Lobato: — Foi simplesmente na guarda nacional? Ainda peior; porque a nobre opposição vio que o nobre ministro da guerra pedia autorisação para o destacamento do corpo da guarda nacional necessarios para auxiliarem a tropa de linha, e que segundo a lei, e como muito reclamam as necessidades do serviço, essa força he convertida em força de primeira linha, sujeita aos mesmos serviços, subordinada á mesma disciplina severa e com as mesmas vantagens da força de linha, vencendo soldo, etape, etc. Os nobres deputados entenderam, por meio de uma emenda improvisada, que convinha se relaxasse a disciplina severa da milicia quanto a guarda nacional assim destacada, e com isto por certo que procuravam estabelecer um fermento de desintelligencias entre as duas forças.

O Sr. Antão: —Muitos senhores da maioria votaram comnosco; passe-lhe agora a reprimenda.

O Sr. Sayão Lobato: — Eu não reprehendo ninguem, exponho a minha opinião. O que na realidade se seguia de tal emenda era o estabelecimento de uma excepção odiosa que seria generosamente aproveitada; não faltaria quem exclamasse que o soldado do Brasil era um ente tão degradado que estava á par do escravo, sujeito aos açoutes por vilania de condição, e não porque isso fosse uma necessidade indeclinavel do serviço, desse serviço rigorosisso da milicia, que impõe a obrigação de manter-se como uma condição necessaria á severidade de taes castigos, porquanto essa guarda nacional convertida em tropa de linha, sujeita ao mesmo serviço, devendo ter a mesma sobordinação, devendo ser tratada com a mesma disciplina, essa póde ser isenta, ficára livre dos castigos corporaes..... bem se vê o que resultaria de tal innovação!!! (*Apoiados: muito bem.*)

Portanto, a emenda do nobre deputado era um verdadeiro presente dos Gregos, era uma machina infernal que em sua explosão podia converter em causa de ruina a salvaguarda do estado! Por outro lado trazia a tal emendinha o ensejo muito azado, em o caso de ser rejeitada, de se especular com os brios da guarda nacional, lançando-se sobre o governo todo o odioso, campo este que tem sido soffrivelmente explorado pelos folliculario do partido do nobre deputado. (*Apoiados.*)

Mas, Sr. presidente, he escusado continuar em outras considerações, porque me parece que está fóra de questão que o proposito dos nobres deputados he unicamente o de fazer opposição em tudo e por tudo, he o de fazer guerra de exterminio, de morte ao actual ministerio (*apoiados*); isto he uma these que está levada á luz da evidencia, e que não deve mesmo ser mais discutida.

Passarei agora a fazer curtas observações relativas a uma emenda que tive a honra de propôr, e que diz respeito aos juizes municipaes e de orphãos. Sr. presidente, o nobre ministro da justiça ponderou a necessidade que havia de habilitar-se o governo com meios de poder conseguir para os lugares importantissimos de juiz municipal e de orphãos pessoas habilitadas devidamente, e então ponderava elle que os ordenados que até aqui tem tido estes lugares não são sufficientes, não chegam para o simplesmente necessario, que era pois urgente que o governo fosse autorisado a despender mais alguma cousa com o melhoramento da posição destes empregados, principalmente nestes lugares centraes onde por um lado são mais necessarios como homens, que até devem de servir em muito ao governo aceitando essas commissões de policia, delegacias, etc., e onde por outro lado tambem as circumstancias proprias desses lugares não concorrem para que elles grangêem, além de seus ordenados, emolumentos importantes.

O nobre ministro propunha para isto 30 ou 40:000$000; parecia-lhe isto sufficiente para principiar um melhoramento desta ordem: mas se o ministro foi tão escaço em pedir, a commissão ainda foi mais, porque adoptou apenas o minimo, indica 30:000$000 sómente e os propõe de modo que pareçe não corresponder ao que reclamava o nobre ministro e o requerem as necessidades do serviço: he a emenda da nobre commissão. (*Id.*)

De maneira que a nobre commissão me parece que nesta sua emenda estabelece a regra de que todos os juizes municipaes fiquem d'aqui em diante com o vencimento de 1:200$000 inclusive os emolumentos.

Ora, isto descorda do que requer o Sr. ministro; o nobre ministro pedia, com a sabedoria que he filha da experiencia que tem tido na administração, que era conveniente proporcionar os ordenados ás circumstancias dos differentes lugares, e isto sem duvida he o que muito convém. Sr. presidente, desde o tempo antigo em que seguramente da parte do governo havia bastante sabedoria e curialidade no provimento destas cousas, nós vimos que na mesma classe, isto he, em lugares de um mesmo predicamento, variavam os ordenados, sendo elles proporcionados ás circumstancias especiaes de cada uma das localidades; via-se, por exemplo, que para Mato-Grosso se dava um elevado ordenado, quando em muitos termos de litoral regulava o pequeno ordenado de 400$000, e em Portugal de 240$000, 200$000 e 160$000, era isto sabiamente assim regulado, porque com rasão considerava o antigo governo que era necessario proporcionar meios azados para se conseguir um serviço necessario, e he o que tambem pela sua parte o nobre ministro reclama.

Portanto, Sr. presidente, me parece que a emenda que tive a honra de propôr melhor considera a proposta do nobre ministro. Eu proponho que se autorise o governo a despender 40:000$000 com o augmento dos ordenados dos juizes municipaes e de orphãos, segundo as circumstancias das differentes localidades limitando este ordenado a 1:000$000, porque não incluo os emolumentos provaveis em que se fundou a nobre commissão para estabelecer o maximo de 1:200$000; me pareceu esta baixa tão movel, tão difficil mesmo na sua apriciação, que julguei conveniente ser ella arredada, e por isto não a inclui na minha emenda. Por ultimo prescreve a emenda que uma vez fixado esse ordenado, fique firme, e que só possa ser alterado por uma lei. Entendo que esta disposição tambem he necessaria e indispensavel; devemos fixar a dotação pecuniaria dos empregados da judicatura do paiz de um modo permanente, por maneira propria a garantir-lhe a independencia necessaria, desaffrontando-a de quaesquer aprehensões.

Sr. presidente, se a hora não estivesse tão adiantada, antes de findar meu discurso faria uma reflexão, que aliás não pertence muito a este negocio do orçamento; mas era esta uma occasião tão azada para aventar uma idéia que para mim he de muitissima importancia, que eu a considero como a condição essencial para que seja uma verdade a administração da justiça no civel; e por isso não me posso forrar ao desejo de muito ligeiramente tocar neste assumpto. Entendo, Sr. presidente, que he necessario, quanto a administração da justiça, que não nos limitemos á melhoria do ordenado dos juizes, para que se os consinta mais idoneos; he ainda muito mister que se lhes dê meios de acção, com os quaes elles possam proteger as pessoas que recorrem a juizo: he pois meu proposito lembrar a conveniencia de restabelecer a doutrina da ordenação que autorisa a prisão por dividas civeis contra os devedores convencidos por sentença passada em ultimo julgado.

Quem tiver alguma expeciencia do fôro do nosso paiz reconhecerá que he esta uma das mais palpitantes necessidades da administração da justiça no civel; porque hoje, Sr. presidente, o devedor que paga he aquelle que muito bem quer; o devedor de má fé não paga, e não ha meio na legislação, nem na boa vontade do magistrado, que possa o compellir; porque de tantas traças se serve o dedo flexivel da fraude, que seguramente sempre illudirão proposito mais firme de quem não tem á sua disposição um meio realmente efficaz de a forçar em seus manejos: contratos simultaneos, escripturas de hypothecas fantasticas e outros muitos ardis furtam os bens do devedor ao alcance da penhora e execução, não ha por emquanto meio verdadeiramente efficaz de obriga-lo a pagar. Eu tenho, pois, como uma necessidade das mais urgentes da nossa administração de justiça, e por bem della, o restabelecimento desta ordenação, com aquellas excepções que recommenda uma bem entendida equidade por um lado, e por outro com adequadas disposições que tambem sirvam para amparar o devedor contra as iniquas e exorbitantes exacções do credor barbaro, em quem a séde do lucro tem feito seccar todo o sentimento e humanidade; neste sentido he mais que muito necessario regra que marque o maximo do juro convencional, além do qual não seja dado acção ao credor para demandar; e bem assim outra disposição legislativa que capitule o crime de usura, adoptando neste ponto o principio consagrado na lei franceza, que he modelada segundo os dictames da sã moral e os verdadeiros principios economicos.

Sr. presidente, nem se diga que isto serve para complemento desse systema de compressão tão apregoado pela opposição; porque eu noto que em os paizes mais civilisados do mundo, na França republicana, na Inglaterra, esse paiz classico de liberdade, ha legislação em que se autorisa a prisão por dividas civeis. Vejo mesmo que, tendo o governo provisorio da França revolucionada suspendido por um decreto a prisão por dividas civeis, foi o seu restabelecimento um dos primeiros actos que annunciou o renascimento da ordem e segurança. Ora, se isto he uma necessidade de cuja satisfação se não prescinde em paizes em que sobejam meios efficazes de acção, onde não ha distancias, em que a população está reunida, como o não será para o Brasil, onde a população vive derramada por immensa extensão de territorio, onde os meios de communicação são tão difficeis que não he caso novo, como todo o mundo sabe, que muitos dos nossos capitalistas da côrte e das capitaes das provincias perdem grandes quantias só para não se darem ao trabalho dispendioso, e por via de regra inproficuo, de executarem devedores que se tem retirado para provincias longinquas ou para os sertões?! Convencido, pois, de que he esta uma necessidade urgentissima, e que, sem a realisação della, não poderá haver verdadeira administração da justiça no civel, eu espero que o nobre ministro a tome na devida consideração, e que ella lhe mereça a mesma attenção que lhe mereceu um melhor regulamento para o systema hypotheccario, de que fez menção em seu relatorio.

A hora está muito adiantada, por isso aqui acabo o meu discurso, agradecendo aos senhores que estão presentes a bondade que tiveram em me attender.

A discussão fica adiada pela hora.

Levanta-se a sessão ás 3 horas e meia.

Communicados.

Tendo visto a publicação que fez o Sr. Nuno Maria de Seixas das respostas de tres advogados do Rio de Janeiro, para corroborar a prova das injustiças, e vexames, que elle diz ter soffrido com a declaração de sua fallencia por sentença do Dr. Juiz municipal da segunda vara, cumpre-me fazer algumas observações ácerca destas respostas, e dos termos em que foi concebida a proposta que ellas foram dadas, para desvanecer o engano, que muito bem póde dar-se em quem não estiver ellucidado nos motivos, que deram lugar á determinação da mencionada fallencia, e não tiver conhecimento do que se allega, e acha provado nos autos.

A proposta expoz a questão a bello prazer do Sr. Nuno, que incessantemente dá o nome de perseguição ao direito que exerce o legitimo credor de haver o que lhe deve este Sr., que depois de ter empregado todos os recursos da chicana por espaço de 7 annos, com o fim de demorar o pagamento da divida, que elle proprio confessou, tem o arrojo de se apresentar ante o publico dizendo-se victima de uma perseguição atroz, e declamar contra os magistrados, que teem feito executar a lei, e desprezado os meios altamente chicaneiros a que tem recorrido esse devedor tenaz e recalcitrante.

E como quer, que os advogados devessem formular suas respostas, segundo o vago teor da proposta, não hesitou em occultar os pontos essenciaes da questão, e que sem duvida induziriam a outra conclusão; assim, por exemplo, occultou que não havia cumprido o compromisso, o qual expirou pelo lapso do tempo, e pela falta de cumprimento das condições nelle estipuladas, e que procurando ainda obter outro desistio desta estranha pertenção: que está sendo accionado pelos credores, que assignaram o mesmo compromisso, e que vindo com uma excepção em que allegava a existencia do mesmo compromisso, foi esta excepção desprezada por sentença, que passou em julgado; se ponderasse estes pontos da questão, como era mister para que a resposta podesse aproveitar, e como faria o homem que não procurasse embahir a sinceridade daquelles a quem consultava, se confessa-se que a fallencia fôra regulada na respectiva petição pelas leis anteriores quanto ao direito, e sómente pelas actuaes quanto ao processo, certamente que outra seria o resultado, e só então he que poderia soccorrer-se com as opiniões dos advogados; o contrario he procurar illudir —he marchar no mesmo terreno que sempre tem trilhado.

Muito respeito a illustração dos tres advogados que deram os parceceres prenotados, mas não se póde convir em que sejam infalliveis, e que façam autoridade a ponto de ficarem despresadas as opiniões contrarias, sendo bem para notar que o distincto advogado o Sr. Caetano Alberto Soares mostrasse os escrupulos que tinha em dar o seu parecer, sem que lhe fossem presentes os fundamentos da petição; do que he logico concluir que o negocio lhe não pareceu liquido, mas sim dependente destes fundamentos, que bem podiam concorrer para modificar a opinião, e talvez adoptar um sentimento contrario: esta judiciosa reserva demonstra que ainda mesmo dadas as hypotheses figuradas pelo proponente, poderia com tudo dar-se a concorrencia de outras, que alterassem o enunciado da questão proposta.

O Sr. Rebouças se funda principalmente na existencia do compromisso, e na das execuções, mas deve-se ponderar: 1.º que a sua resposta se basea em um falso supposto, qual o de estar em vigor o compromisso, o que não se póde dar no caso do Sr. Seixas, pelas rasões já expostas: 2.º que estando, como de facto e de direito está, declarado sem vigor o compromisso, seria menos juridico que este podesse obstar á fallencia, que quizesse promover o credor, uma vez que esta estivesse verificada, como se não contesta, e isto mesmo se deprehende dos artigos 849 e 902 do codigo do commercio e da ultima parte da resposta do Sr. Rebouças ao primeiro quesito, sem que embarque a interposição do recurso de revista; porque he expresso na lei de 22 de setembro de 1828, que este recurso não suspende os effeitos das sentenças proferidas pelas relações do distrito.

A outra rasão da preexistencia de execuções he manifestamente improcedente em vista da terminante disposição do artigo 830 do codigo do commercio, que expressamente determina que as execuções que houverem ao tempo da declaração da fallencia ficarão paralisadas por 30 dias, e mais que: se já estiver fixado o dia de arremattação para os bens penhorados, esta se faça com accordo do curador fiscal, d'onde juridica e irrecusavelmente se deprehende que a preexistencia das execuções não impede a declaração da fallencia, nem a prejudica, como presupõe o Sr. Rebouças, que certamente não consultou o sobredito artigo, ou se deixou levar pelos termos vagos em que está concebida a proposta.

A legislação, que regulava a concessão dos compromissos, e a opposição permittida aos credores dissidentes, de que faz menção o Sr. Rebouças, nada tem com a questão, pois que disto agora se não trata, não se está discutindo o compromisso, que já foi julgado, mas de resolver, se pela existencia de um compromisso, que nenhum effeito teve, que não foi cumprido, e que os mesmos signatarios romperam, ficava o credor no direito de promover a fallencia, e este ponto certamente não foi resolvido pelos principios de direito commercial, pois que o Sr. Rebouças fez remissão ao modo de conceder os compromissos, e á opposição que lhe poderiam fazer os credores dessidentes, o que ninguem confundirá com a actual questão.

Só por falta dos precisos esclarecimentos poderia o Sr. Rebouças opinar que a fallencia não devia ser declarada, senão em virtude dos actos praticados depois da execução do codigo, entendendo sem duvida que pelo codigo foi ella regulada; mas se na proposta se houvesse exposto a verdade, isto he, que esta determinação se fizera pelas leis anteriores como fica ponderado, devo acreditar que outra seria a solução, sendo como he corrente em direito commercial que a fallencia pode ser declarada ainda mesmo que ao tempo de sua declaração não exerça mais o commercio o que nella incorreu como pondera Levesque, na sua obra de fallimentos de bancarrota n. 119 « *O negociante que contrahiu dividas por transacções commerciaes, e que deixou de exercer o commercio pode ser declarado fallido, ainda que a fallencia seja provocada em tempo posterior em que » effectivamente deixou o commercio.*

Não se tratava de uma fallencia acontecida depois da publicação do codigo, ou de recente data, mas da que tivera lugar anteriormente e por isso não se fazia preciso que tivesse havido cessação de pagamento no tempo indicado pelo Sr. Rebouças e como o devedor não contesta que cessou os seus pagamentos, e que deixou de cumprir o compromisso que obtivera, he evidente que estava nos termos de ser declarado fallido, uma vez, que esta fallencia ainda não tinha sido julgada pelos tribunaes, que não estava prescripta, e que na conformidade do codigo se seguiram as leis anteriores quanto ao direito, e sómente as vigentes quanto ao processo, como determina o artigo 742 do regulamento citado pelo Sr. Rebouças.

As respostas aos outros quesitos: são devidas ao teor da proposta; nos autos está provado que eu sou o legitimo credor das lettras, a cuja ordem sómente foram passadas, e que não procede a inculcada falta de citação.

Não he possivel entrar em uma minuciosa analyse das provas do processo, e apenas me limito a estas considerações para restabelecer a verdade dos factos, e fornecer dados, que possam habilitar as pessoas imparciaes para formarem um juizo seguro ácerca desta questão, afim de que não sejam induzidas em erro pela ausencia de precisos esclarecimentos.

Não foi proposito meu fazer analyse juridica dos parceceres, (nem para isto me julgo apto) mas sómente expôr os motivos que os originaram, nem pertendo responder ás invectivas com que o Sr. Seixas tem procurado aggredir o juiz e a parte, que pela unica rasão de pugnar pelo seu direito reputa seu inimigo *figadal e rancoroso*. e da mesma maneira propala os magistrados que não favorecem as suas pertenções, ou não pensam de um modo consentaneo aos seus interesses: o publico apreciará as expressões do Sr. Seixas, e fará justiça aquem a merece, para o que está sufficientemente habilitado; entrar na devida consideração destas invectivas seria apartar-me da senda, que me propuz, e aceitar uma luta, que procuro evitar para que esta não absorva a questão de direito, e não desnature o fim de minhas ligeiras observações.

Para bem avaliar-se deste negocio he preciso examinar as provas dos autos, e os fundamentos, com que se requereu, e decretou a fallencia, como judiciosa, e conscienciosamente declarou o Sr. Caetano Alberto Soares, e não acreditar nas palavras do Sr. Seixas, que procura desfigurar a verdade, e embahir o publico com as queixas, que faz por não poder continuar nas chicanas com que tem demorado, e pretendia eternisar as execuções, que contra elle movo. Tenho fé nos tribunaes do paiz, e espero que a justiça triumphe.

José Jeronymo Monteiro.

Como membro, que foi do conselho dos jurados, que teve de julgar a Manoel Francisco do Rego, no processo por crime de ferimento, devo declarar ao communicador, que apparece na Imprensa de 22 do corrente tractando daquelle julgamento, achar-se mal informado, quando affirma, que o Doctor juiz de Direito Presidente do Jury, em conformando-se com a decisão do Conselho, e impondo ao Rio a pena em grão minimo, julgara contra expressa determinação do art. 372 do Reg. de 31 de janeiro de 1842, por não haver o Conselho declarado ques fossem as circunstancias attenuantes que affirmou existir em favor do mesmo; por quanto o conselho especificara taes circunstancias, e isso não só indicando a numeração dos §§. do art. 18 do Codg. crimin. em que ellas estavão incluidas, como athé transcrevendo-lhes o texto; e para prova desta verdade, e convencer ao communicador do quanto foi infundada, e mal pensada sua accuzação feita ao conselho, como ao digno Presidente do Jury, abaixo vão transcriptas as decizões de ambos, cumprindome observar, que, quando verdadeiro fosse o facto de haver o conselho omittido a especificação das circunstancias por elle achadas, nem por isso poder-se-hia dizer, como fez-lo o communicador, que o Presidente do jury tinha julgado contra expressa determinação da lei pois que nada mais significaria; do que uma simples inobservancia de formula trivial sem offensa alguma á direito de parte, que não valia a pena de um communicado; e menos ainda mereceria, que o Sr. communicador se mostrasse tão virulento, e offendido, como se mostrou, e designasse semelhante falta como uma das mais notaveis, que primeiro convinha ser patenteada para prova da má administração da justiça do paiz. Recife 22 de julho de 1851.

Manoel José Pereira de Mello.

Ill. Sr. Dr. presidente do jury. —Diz o Advogado Manoel José Pereira de Mello, que se lhe faz mister por certidão o theor das respostas dadas pelo conselho dos jurados que julgou na presente sessão o processo de Manoel Francisco do Rego, aos quesitos por S. S. propostos ao mesmo: e bem assim a decizão de V. S. que se conformara com aquellas: pelo que pede a V. S. Illm. Sr. Dr. Juiz de direito a mande passar. E. R. M.

Certifique cidade do Recife 22 de julho de 1851.

Neiva.

Aprigio José da Silva, Escrivão interino do jury e Execuções criminaes, nesta cidade do Recife, etc.

Certifico ser o theor dos quesitos propostos pelo Dr. juis de direito Manoel José da Silva Neiva, no processo de Manoel Francisco do Rego, julgado nesta sessão, das respostas dadas pelo conselho de sentença, assim como da decisão do mesmo Dr. juis de direito, he da forma seguinte:

Quesitos.

O Reo Manoel Francisco do Rego praticou o facto de que he accusado, de haver feito offensas phisicas na Pessoa de Luis Pedro Gonçalves da Costa? O Réo praticou á noite o facto de que he acuzado? O Reo procedeu com surpresa? Existem circumstancias attenuantes a favor do Réo? Salla do jury na cidade do Recife aos quinse do julho de mil oito centos e cincoente e um.—*Neiva.*

Respostas.

O jury examinando os quesitos propostos pelo Dr. juis de direito responde. Quanto ao primeiro sim por nove votos. O Réo Manoel Francisco do Rego praticou o facto de que he acusado, de haver feito offensas phisicas na pessoa de Luiz Pedro Gonçalves da Costa. Quanto ao segundo sim, por nove votos. O Réo praticou á noite o facto de que he accusado. Quanto ao terceiro. Não por dés votos. O Réo não procedeu com surpresa. Quanto ao ultimo. Sim por unanimidade. Existem as circumstancias attenuantes dos paragraphos primeiro, e nono do art. desoito do codigo, isto he não ter havido no delinquente pleno conhecimento do mal, e directa intenção de o praticar, e de ter o delinquente commettido o crime no estado de embriagues. Salla das sessões do jury quinze de julho de mil oitocentos e cincoenta e hum — Manoel José Pereira de Mello, presidente — Luis José Rodrigues de Souza, secretario — Manoel da Fonseca Silva, José Francisco Marinho, Caetano Aureliano de Carvalho Couto, Antonio de Souza Leão, Manoel Antonio Simões do Amaral, José Jeronimo Monteiro, José Gonçalves da Porciuncula, José Martins Pinheiro, Antonio Francisco Pereira, João Evangelista da Costa e Silva.

Decisão.

A vista da decisão do jury condemno ao Réo Manoel Francisco do Rego, branco, solteiro, natural de Portugal; a hum mez de prisão simples e multa correspondente a metade do tempo, pena correspondente ao grao minimo do artigo duzentos e hum do codigo penal, em que o julgo incurso pelas offensas phisicas feitas a Luiz Pedro Gonçalves da Costa. O Escrivão recommende o Réo na prisão cumpra no mais o seu Regimento, pague o mesmo Réo as custas. Salla do jury quinze de julho de mil oito centos cincoenta e um. *Manoel Jose da Silva Neiva* —

Theatro de Apollo.

Hoje terá lugar o espectaculo annunciado em beneficio da senhora Maria Leopoldina; e posto que em semelhantes occasiões seja costume escreverem-se artigos pomposos e endeozarem-se mediocridades para obter-se um triumpho pecuniario á custa da verdade e do bom gosto, não achamos neste uso geral desculpa fundada para o escriptor aviltar a sua penna a exigencias mercantis, e não escreveramos uma linha se quer para convidar os nossos amigos a esta solemnidade dramatica, se nos diversos papeis que a senhora Maria Leopoldina ha representado até hoje, se não tornasse credora da nossa sincera admiração.

Temos pois de ver hoje nas patheticas scenas de *Maria Tudor* a mulher que na *Lucrecia Borgia, Catharina Howard*, nos *Dous Renegados*, nos ha proporcionado as mais gratas e pungentes emoções, a actriz sublime, orgulho dos nossos artistas, cujo esplendido talento brilha sem rival no palco brasileiro, como echo sonoro da voz do genio.

A cofessão do merito real não he um favor, he um dever de justiça; e se he facil a qualquer artista conseguir uma reputação ephemera, sabemos tambem que a senhora Maria Leopoldina não precisa de semelhante favor; ella possue verdadeira gloria: o seu nome repetido de bocca em bocca. A senhora Maria Leopoldina he a aureola viva do genio americano, e na noute de hoje será elle glorificado em sua pessoa.

Nada diromos ácerca do drama escolhido, cujas peripecias são bem conhecidas; mas temos a certeza que Maria, dama e rainha de Inglaterra, filha orgulhosa de Henrique VIII e senhora dos quatro mares, Maria, algoz dos protestantes e cega amante de Fabiano Fabiani não encontrará na senhora Maria Leopoldina interprete menos fiel que a terna e constante Izabel, a voluptuosa e cruel filha de Rodorico Borgia e a ambiciosa amante de Ethelwood.

* * * *

COMMERCIO.

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 24 . . . . . 23:541,861

Descarregam hoje 26 de julho.

Barca franceza — *Juiz* — mercadorias.
Barca austriaca — *Persagno* — farinha.
Brigue portuguez — *Pensamento* — mercadorias.
Brigue americano — *Brandy-Wine* — idem e bolachinha.
Brigue brasileiro — *Animo* — generos do paiz.
Hiate brasileiro — *Ligeiro* — idem.

CONSULADO GERAL.

Rendimento do dia 1 a 23 . . . 28:388,654
Idem do dia 24. . . . . 1:626,998
30:015,652

DIVERSAS PROVINCIAS.

Rendimento do dia 1 a 23 . . . 2:023,285
Idem do dia 24 9,485
2.032,770

Exportação.

Liverpool por Maceió, galera ingleza *Linda*, de 554 tonelladas, conduzio o seguinte: —1,703 saccos com 8,515 arrobas de assucar.

Idem, barca ingleza *Crusader*, de 425 tonelladas, conduzio o seguinte: — 1,120 saccos com 5,600 arrobas de assucar, 1,679 saccas com 8,886 arrobas e 22 libras de algodão, 3 saccos com 11 arrobas e 3 libras de semente de carrapato.

RECEBEDORIA DE RENDAS GERAES INTERNAS.

Rendimento do dia 24. 910,657

Movimento do porto.

Navios entrados no dia 24.

Rio Grande do Sul — 32 dias, brigue brasileiro *Maria Libania*, de 195 tonelladas, capitão José Pedro Soares Junior, equipagem 11, carga carne secca; a José Pereira da Cunha. Passageiro, José Antonio Rodrigues.

Rio de Janeiro — 18 dias, patacho brasileiro *Boa Sorte*, de 148 tonelladas, capitão José da Silva Quaresma, equipagem 10, carga farinha de mandioca; a Amorim & Irmãos.

Navio sahido no mesmo dia.

Liverpool por Maceió — galera ingleza *Linda*, capitão Green, carga assucar.

Navios sahidos no dia 25.

Liverpool — Barca ingleza *Crusader*, capitão Henry Guy, carga algodão e assucar.

Ilha de San Thomé — Escuna portugueza *Norma*, capitão Joaquim José Rodrigues Contente, carga agoardente. Passageiros portuguezes, os padres Claudio Furtado de Lencastre, e Urbano Luiz Raposo.

Alcobaça — Lancha nacional *Victoria*, mestre Domingos José Pacheco, carga varios generos

Bahia — Brigue inglez *Herald*, capitão J. Warrem, carga a mesma que trouxe.

Parahyba — Barca ingleza *Ranger*. capitão N. W. Page, carga em lastro.

Declarações.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria de fazenda manda fazer publico que os reformados da marinha e exercito, passão, em cumprimento da ordem do tribunal do thesouro nacional de 17 de março do corrente, a ser pagos pela pagadoria dos ordenados da mesma thesouraria, do que teem vencido, e vencerem do primeito do corrente mez em diante, por meio de quitações dadas nas folhas, do modo por que se pratica com os aposentados e mais pensionistas do estado, abrindo-se-lhes assentamento á vista dos seus titulos, que deverão para este fim apresentar com a prova de terem pago, áquelles, que o deverem, os direitos de cinco por cento, porque, ainda os devendo e não os satisfazendo até o fim do corrente mez, dahi por diante ficará suspenso o seu pagamento. Secretaria da thesouraria de Pernambuco, 17 de julho de 1851.—O official maior, *Ignacio dos Santos da Fonseca*.

— O arsenal de guerra tem de comprar quatrocentos capotes para soldados; sendo de panno azul e forrados de baeta, isto he, forradas as mangas e até cobrir bem os hombros, e iguaes na qualidade da fazenda: quem os mesmos se propozer a fornecer compareça no dia 28 do corrente, trazendo sua proposta com declaração do ultimo preço e o prazo em que devem ficar promptos, e as competentes amostras para serem archivadas.

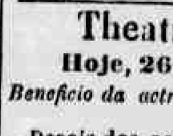

O Vapor brasilheiro *Bahiana* commandante o 1. Tenente Segundino, deve chegar dos portos do Norte até o dia 28 do corrente, e seguirá para o Sul no dia seguinte não havendo ordem em contrario.

Theatro de Apollo.

Hoje, 26 de julho de 1851.

Beneficio da actriz Maria Leopoldina Ribeiro Sanches.

Depois dos porfessores da orchesta haverem executado uma ouvertura da escolha da beneficiada, subirá pela primeira vez á scena, o pomposo, e bellissimo drama em 3 actos e um quadro

Maria Tudor.

Finalizará o espectaculo com o jocoso duetto

Uma lição de musica,

ou

Bravo, meu bem, esta de tremer.

Cantado pela beneficiada, e o Sr. Guimarães em caracter caricato.

E'este o espectaculo que a beneficiada offerece ao illustrado e benevolo publico d'esta cidade, de quem espera indulgencia, e protecção.

O restante dos bilhetes de camarotes, platéa e galleria, acham-se á desposição do respeitavel publico, no escriptorio do theatro

Principiará as 8 horas.

Theatro de San-Francisco,

hoje 26 e amanhã 27.

COSMORAMA,

Viagem por todo o mundo em poucas horas.

Primeira, segunda, terceira, e quartas vistas. — O panorama da formosa *cidade do rio de janeiro.*

Quinta A bella cidade de *Tunis* na Turquia.

Sexta A cidade de *Dresde* na Alemanha, mostrando sue grande o magnifica ponte sobre o *rio Elbe.*

Setima A *praça real de Bruxellas* capital da Belgica.

Oitava O passeio publico de S. *Magdalena em Paris.*

Nona O lago de *Isola Bella* na Italia.

Decima O interior das *Piramidas do Egypto.*

11, O interior do *tribunal da Inquisição* na Espanha.

Eis mais um divertimento para o publico d'esta illustrada cidade, que sem perda de tempo, podera em poucas horas percorrer esta grande pintora da terra. Arsento na zona tropical, ella he verde e fertil nos climas temperados. Os montes representados sem exageração; os gelos eternos dos pontos calminante das regiões circumpolares pittorescamente exprimidos, formão um todo harmonioso no espaço do qual cada ceisa fica collocada no seu lugar.

Entrada — das seis até as deis horas da noite — preço: 500 rs. por cada pessoa.

Avisos maritimos.

— Para o Rio de Janeiro segue viagem com brevidade o brigue brasileiro *Animo*, capitão Domingos Antonio de Azevedo: quem no mesmo quizer carregar, ir de passagem ou embarcar escravos, póde entender-se com o capitão ou com Luiz José de Sá Araujo, na rua da Cruz n. 33.

— Para Bahia segue em poucos dias por ter a maior parte da carga prompta, o hiate nacional *Ligeiro*; para o resto da carga, passageiros trata-se na rua do Vigario n. 5.

— Para o Rio de Janeiro segue em poucos dias o patacho *Valente*, para carga, passageiros e escravos afrete: trata-se com o capitão na praça, ou com os consignatarios, Novaes & Companhia.

Leilão.

— A. S. Corbett, transfere o seu leilão por intervenção do corretor Miguel Carneiro, para o dia 30 do corrente, as 10 horas da manhãa, de toda a sua mobilia, na casa de sua residencia na rua do Hospicio junto ao quartel.

MUTIL

Avisos diversos.

-- O abaixo assignado faz sciente ao publico que comprou a loja de couros e calçados n. 30, na rua Direita, ao Sr. Joaquim José de Oliveira Junior no dia 19 de julho, e não se responsabilisa por qualquer divida que appareça da data da compra, visto ter pago a dinheiro á vista: e para não haver duvida faz o presente.

Simplicio da Silva Barboza.

-- O Sr. Joaquim dos Santos Azevedp, sôgro do Sr. Viegas morador no sitio do Rozarinho queira ir quanto antes pagar os 17$000 rs. que deve na olaria dos Coelhos, em quanto não o fizer, terá de ver seu nome nesta folha.

-- O Sr. Francisco José de Azevedo, que trabalha na fundição de S. Amaro, queira ir pagar 27$000 rs. que deve na olaria des Coelhos.

-- O Sr. J. C. dos S. guarda da alfandega queira ir pagar 8$000 rs. que deve na olaria dos Coelhos ámuito tempo.

-- O Sr, ex ajudante do corpo de policia J. B. V. faça o favor apparecer na Olario dos Coelhos.

— Offerece-se uma mulher de meia idade para administrar qualquer casa a qual entende de cosinhar, maças, doces e quem a pretender dirija-se a rua da guia loja de marcineiro n. 44.

-- Da-se qualquer quantia até 500$000 a juros de 2 por cento ao mez sobre pinhores de ouro, ou prata ou qualquer objecto de valor na rua do Cabugá loja de miudesas n. 1. se dirá quem da.

-- Offerece-se uma amma de excelente conduta, sugeitando-se a todo o serviço de portas adentro, praferindo casa de homem solteiro quem a pretender dirija-se a rua da Rangel casa terrea n. 34. ou anuncie oara ser procurado.

-- O abaixo assignado faz siente ao Srs. colectores de impostos de casa aberta, que desde o 1.° de julho de 1851 fexou o seu armazem de sal sito na rua Imperial n. 22, para livrar-se de duvidas faz o presente annuncio.

Francisco Xavier das Chagas Sicupira.

-- Preciza-se soltar 2 bois manços e 3 quartaus em algum cercado de bom pasto, quem o tiver e quizer receber estes animaes para refaser pagando-se o que se ajustar pode derigir-se á rua larga do Rozario n. 18 perto do quartel de policia que achará com quem tratar.

-- Emgoma-se toda a qualidade de roupa com perfeição e por comodo preço; na rua Direita n. 78.

-- Preciza-se de uma mulher branca, preferindo-se estrangeira, para ama de casa de homem solteiro, e que seja idosa, na rua da Sanzalla velha n. 109.

-- Preciza-sa de uma ama de leite na rua nova n. 19.

Elementos de homéopathia.

Por todo o mez de julho, sahirá a luz a 1.ª parte d'esta obra composta pelo professor homeopatha Gosset Bimont; dividida em tres partes. Esta primeira comprehende, o discurso preliminar, a introducção, o exame do doente, a escolha do remedio, o emprego dos remedios, o regimen e os conselhos clinicos, com a explicação dos nomes gregos e anatomicos empregados em medicina, e a indicação dos medicamentos apropriados para cada caso de enfermidade. Esta obra he util, tanto para os medicos que se dedicarem, a experimentar a nova medicina, como para todas as pessoas de boa vontade que se quizerem convencer por experiencias da verdade d'esta doutrina, por ser ella muito clara e a intelligencia de todos.

--Quinteiro &. Irmão, na rua nova N.63, acabão de receber de seo Correspondente Heston & Rensburg, lithographo da casa Imperial, ricas estampas de N. S. do Carmo e Santa Anna, e outras muitas differentes estampas proprias para quadros a vista da sua riqueza assim como os mesmos incumbirem-se de mandar vir no espaço de 20 dias toda qualquer encommenda que se lhes fizer; como bem contas para lojas cartões para casamentos, do ultimo gosto, bilhetes para visitas rotulos dourados para agua de colonia ditos para licores ditos para graxa e tinta de escrever tarjas para boticas com o nome de seus competentes donos e tudo mais que lhes encommendem tendentes a lithographia, e gravura assegurando-se-lhes que seos preços são muito rasoaveis.

RETRATOS DE ELECTROTYPO.

Estabelecimento de Carlos D. Fredricks &. Weeks. No aterro da Boa-Vista n. 4.

Tendo chegado os professores Carlos D. Fredricks &. Weeks dos Estados-Unidos com destino ao Rio de Janeiro para onde seguirão em pouco tempo, avisão aos habitantes d'esta cidade que o seu estabelecimento estará aberto deboje em diante das 9 da manhãa até as 4 da tarde. O respeitavel publico he convidado a visitar a galeria. Os retratos tirados por este systema são muito mais apreciados do que os antigos de Daguerreotypo, e a rapidez com que se tirão he tal que a pessoa não pode deixar de conservar a espreção natural. Isto tambem he uma vantagem para as pessoas que quizerem mandar tirar os retratos de crianças. Tambem se tirão copias de outros retratos, seja de pintura, ou Daguerreotypo. Trabalha-se com a mesma perfeição nos dias nublados, como nos de sol claro. Os dias mais proprios para as familias são os da semana, para evitar a concurrencia dos dias de festa; e para o mair commodo das senhoras ha uma sala seprada. Os preços são de 6$000 para cima.

— O abaixo assignado aviza ao respeitavel publico que ninguem negocei ou faça transacção alguma com umas letras passadas pelo mesmo abaixo assignado, á favor José Gonçalo da Silva, sobrinho de Mathias Gomes de Souza, e de João Gomes de Souza, moradores na cidade de Goianna, por que os supraditos ainda não cumprirão certas obrigações, á que se sugeitarão para obter ditas letras. E para que não haja ignorança a este respeito se faz o presente avizo.

José Correia d'Oliveira Andrade

— Da-se pão de vendagem a pretas e moleques com garantia de seus senhores na rua larga do Rozasio padaria n. 48.

— Precisa-se de uma ama forra, de bons costumes para uma casa de pouca familia, no pateo do Paraiso no 1. andar da casa n. 18, que achará com quem tratar.

— João Luiz dos Santos, tendo de acabar até o fim do corrente mez com o seu estabelecimento de confeitaria na rua estreita do Rozario n. 43. por motivo de retirar-se para fora da provincia, por isso qualquer pessoa que pretenda dito estabelecimento, dirija-se á mesma casa, que achará com quem tratar.

-- Preciza-se alugar huma casa de dous ou tres andares sendo nas principaes suas, do Bairro do Recife; tão bem se permuta por uma de dous andares no bairro de S. Antonio; a quem convier annuncie

-- Os abaixos assignados amigavelmente dessolverão a sociedade que tinhão no armazem de carne na rua da Praia desde o primeiro do Corrente e de conta da sociedade nada se deve. -- *Manoel do Rego Lima.* -- *Pedro José da Costa.*

-- No pateo da Ribeira, loja do sobrado n. 15, engomma-se e lava-se toda a qualidade de roupa, por preço mais commodo do que em outra qualquer parte.

A bem dos desamparados.

Avisa-se ao Sr. capitão commandante João Dias da Silva Coitinho e Araujo Pereira, cuja pateute lhe foi dada pelos Preais de Mocoz, que tem atulhado de *feitos* sem *effeito* os cartorios do fôro de Goianna para cobrar uma divida do casal do finado José Correia de Amorim, cuja divida não tem força de letra, e já monta de 300,000 rs. a um conto e tanto; que assim como soube aonde estavam os escravos Josefa e Rita, melhor saberá aonde está os herdeiros do casal. Que se deixe de enganar a quem conhece o Sr. capitão, que foi fazer embargos na comarca de Nazareth, sem deprecado, illudindo os officiaes ser de comarca de Goianna para alli ir fazer o deposito, tirando do poder dos seus sobrinhos legitimos orphãos desamparados os unicos escravinhos que lhes servia de arrimo; alegando terem sido apartados para seu pagamento em um inventario, que a relação annullou, citando por cartas de editos até herdeiros dentro da comarca de Goianna. O Sr. capitão deve saber, que a divida dos casaes são justificadas na factura dos inventarios, este que está por se fazer, não se póde arrematar bens Se o Sr. capitão conseguio esses favores antes do Sr. Joaquim Raphael de Mello, já não os obterá, porem o Sr. Raphael conhecer mais as causas de demandas de Goianna do que o annunciante ao Sr. capitão. *O Custodio.*

Paulo Gaignoux, dentista francez, offerece seu prestimo ao publico para todos os misteres de sua profissão: póde ser procurado a qualquer hora em sua casa, na rua larga do Rozario, n. 36, segundo andar.

-- Arrenda-se, ou vende-se uma casa de pedra e cal, sita no Monteiro, com terreno para plantar e com arvoredos de fructo, por preço commodo: trata-se na rua das Trincheiras n. 48, primeiro andar.

-- Adverte-se ao Sr. Estevão de Albuquerque Mello, aprendis de fidalgo, que deve ter muito em consideração, que ser fidalgo he uma cousa, e que não pagar dinheiro a quem se deve he outra, que mande de Goianna pagar sua letra vencida, e que os escondrijos de Cunhau, e Villa Flor, não he a California para onde se difficulta a viagem.

-- Roga-se so Sr. Manoel de Mello e Albuquerque, filho de outro, morador no Tamoatá, acima de Pedras de Fogo legoa e meia, provincia da Parahyba, que só vive de trampolinas, vá ou mande a Goianna, aonde não ignora, pagar o que deve, e do contario, terá de ver seu nome por todo este mundo, só tido e havido por calloteiro: apezar de que o Sr. delegado do pilar de muito devia ter livrado parte de Goianna e Parahyba de um tal milafre que em tão pouca idade tem feito mais do que Mercurio, e será capaz para o futuro passar ainda alem do lago estigio nos cavallos de José Florencio.

-- Avisa-se aos senhores que ainda se acham devendo contas na loja, que foi do fallecido José Pinto da Fonseca e Silva, na rua Nova n. 11, que o praso marcado, para pagarem suas contas, está a acabar no dia 31 de julho; portanto novamente rogam os liquidatarios, aos mesmos senhores que mandem saldar suas contas, para não serem executados judicialmente.

-- O Sr. Francisco Antonio da Silva, da rua do Rangel, queira mandar pagar a assignatura deste *Diario*, e em quanto não o fizer verá o seu nome publicado em letra redonda.

--Precisa-se de um portuguez que seja perito em plantações de sitio, para o fazer em um no lugar do Remedio: quem estiver nestas circumstancias, dirija-se a alfandega desta cidade a seu porteiro.

-- José Luiz Pereira, pretendendo acabar até o fim do corrente anno, com a sua loja de ferragem da rua Nova n. 16, offerece a quem a queira comprar, e principia desde já a vender qualquer porção de ferragens ou miudezas, pelo que lhe custaram; aproveita ao occasião para rogar a seus devedores, queirão satisfazer seus debitos no prazo de 30 dias, para não constranger a chamar por folhas publicas aquelles que se esquecerem.

-- Novamente se roga a todas as pessoas em geral que estão devendo contas antigas na venda da rua da Cadeia do Recife n. 25, defronte do Beco Largo que venham pagar seus debitos até o fim do corrente mez de julho, na certeza de que os que não fizerem terão de ver seus nomes publicados, e se procederá nos termos da lei.

José Zacharias Carvalho, doutor em medicina, mudou sua residencia para o aterro da Boa-Vista, casa n. 8, 2 andar, onde pode ser procurado, e dá consultas gratis aos pobres.

Consultorio homeopathico, rua do Collegio n. 25.

O Dr. Lobo Moscoso dá consultas gratuitas aos pobres, todos os dias uteis, desde 9 horas da manhãa, até ao meio dia, depois desta hora visitará em sua casa os doentes, que tiverem precisão, e em casos extraordinarios a qualquer hora do dia, ou noute; recebe doentes para tratar, ou fazer qualquer operação em uma casa para isso destinada, fóra da cidade, sendo o preço de 1,000 a 2,000 rs. diarios para os escravos, conforme as condições que se estipularem, e 2,500 rs. para homens livres: as pessoas que não poderem comparecer no consultorio pódem enviar suas informações por escripto ou vocalmente, declarando o nome, idade, temperamento, constituição, residencia, e especificando todos os incommodos que soffre e as molestias que anteriormente tem tido.

= Arrenda-se, para qualquer estabelecimento, a propriedade da rua da Florentina n. 16 e 18, a qual contem grande fundo com porto de embarque pelos fundos, e nesta typographia se dirá com quem deve tratar.

-- Aluga-se um grande sitio, com muito boa casa de vivenda, para grande familia, bastantes arvoredos de fructo, grande baixa para capim, na estrada dos Afflictos defronte da igreja; um sobradinho na estrada da Ponte do Uchôa, a margem do rio: a tratar na rua da Aurora, sobrado n. 26.

Primeiras lettras.

O abaixo assignado, autorisado nos termos do regulamento provincial de 12 de maio proximo findo, por portaria do Exm. Sr. presidente da provincia de 2 do corrente julho, faz publico que a sua aula de primeiras lettras continua no aterro da Boa Vista em o sobrado n. 5, onde recebe sómente alumnos externos. As materias do ensino são: -- leitura, escripta, arithmetica pratica, grammatica da lingoa nacional e doutrina, sendo as lições de escripta, arithmetica e grammatica acompanhadas dos respectivos exercicios, os quaes comprehendem orthographia, applicação das differentes operações de arithmetica e analyse grammatical pelos melhores classicos.

José Xavier Faustino Ramos.

-- Precisa-se de uma ama de leite: na rua do Amorim n. 25.

-- Aluga-se a cocheira da rua do Tambiá, que fica no fundo do sobrado n. 12 da rua do Aragão com boas commodidades, e por barato preço: a tratar no mesmo sobrado, primeiro andar.

Ignacio Firmo Xavier, Dr. em medicina, fixou sua residencia, na rua Nova, casa n 67, primeiro andar, e ahi póde ser procurado para o exercicio de sua Profissão, a qualquer hora do dia, ou da noute.

-- Aluga-se uma casa de dous andares nos bairros de S. Antonio, ou Boa Vista, ou então de um andar e sotão, que sejam decentes e tenham sufficientes commodos para numerosa familia: quem tiver, annuncie, ou dirija-se a Soledade, sitio dos Quatro Leões.

-- Um moço brasileiro de boa familia que já tem alguma pratica no commercio deseja empregar-se em uma casa extrangeira ou nacional no desempenho do armazem ou da cobrança; em quanto a sua conducta pode apresentar as melhores recommendações; quem de seu prestimo se quiser utilizar dirija-se em carta fechada sob letra M. a esta typographia.

-- Aluga-se um sobrado de 2 andares nas ruas seguintes: rua Direita, rua do Livramento, pateo do mesmo, rua do Queimado, rua do Crespo: quem tiver e quizer alugar dirija-se a rua da Praia n. 55.

Bom negocio para se ganhar.

Não convindo ao abaixo assignado continuar com a fabrica de cordoaria, pelos seus afazeres, e obrigações a que esta encarregado, tem resolvido vender todos os utencilios da mesma fabrica, fornecendo ao comprador, a arte com todos os esclarecimentos precisos para qualquer pessoa poder dirigila, não só no fabrico do carro, como tambem no linho, couro, e outras qualidades de cordagens; tambem vende hum terreno de terras proprias e enchuto com capacidade, e extenção precisa para se montar a fabrica. O abaixo assignado afiança hum lucro certo a quem quiser empregar não muito capital neste negocio: As pessoas que quizerem montar a dita fabrica no antigo estado em que esteve deverão entender-se com o abaixo assignado na caza do Sitio Aracá em Santo Amarinho nos dias uteis athé as 8 horas da manhã e nos dias de guarda a qualquer hora do dia.

Manoel Luis da Veiga.

--Na rua das Agoas Verde, n. 14, lava-se, e engomma-se toda qualidade de roupa, por preço mais commodo do que em outra qualquer parte.

-- No dia 18 do corrente, ausentou-se da olaria dos Remedios, um preto canoeiro, de nome Joaquim, nação Caçange, de estatura regular, representa ter 25 annos de idade, cara redonda e côr um pouco fula, nariz chato e todo repuchado em roda, que parece ter sido queimado, porém he defeito de bexigas, das quaes ainda tem alguns signaes pelo rosto, tem pouca barba e he quebrado das duas verilhas, levou camisa e calsa de algodão de fóra e chapeo de palha: roga-se portanto a todas as autoridades policiaes e capitães de campo, o favor de o mandarem capturar e entregar na rua larga do Rozario, padaria n. 18, que se gratificará com generosidade.

-- Precisa-se para alugar uma preta escrava, que saiba tratar de criança, e fazer o serviço interno de uma casa de pouca fomilia: quem a tiver dirija-se ao porteiro d'Alfandega desta cidade, na mesma repartição.

— Chegou ha dias da Bahia um optimo bolieiro para ser empregado nesta provincia: quem precisar do seu prestimo poderá annunciar por esta folha para ser procurado.

— O Sr. Domingos Affonço de Mello Albuquerque queira ter a bondade de annunciar a sua morada ou dirigir-se a rua do Rosario Larga, n. 38, 2. andar, que se lhe deseja fallar.

— Precisa-se de um moço para caixeiro de loja de miudezas, que tenha pratica, na rua larga do Rosario, 3n 5, loja se dirá.

— Roga-se á Sra. D. Maria Januaria das Neves Teixeira o favor de mandar pagar a sua lettra vencida á 16 de outubro de 1847 da quantia de 100$ réis, e juros que tem decorrido pois livrar-se-ha de termos mais trabalhos como he costume isto nestes oito dias, na rua da Solidade, n. 52.

Aos dentes.

J. A. S. Jane, dentista, tem a honra de avisar ao respeitavel publico, que se acha residindo na rua nova, primeiro andar, n. 19 onde estará sempre prompto á qualquer chamado das 9 horas da manhã até as 4 da tarde; o annunciante encherta de um á todos os dentes, que para isso tem um completo sortimento de dentes artificiaes de porcelana, sendo esta composição incorrigivel mui delicados e do ultimo gosto, e todos os mais accessorios tendentes a sua profissão: o annunciante assevera a todas as pessoas que se quizerem utilisar do seu prestimo, que não exige paga alguma não ficando os dentes bem postos; que não se possam diferençar dos proprios dentes naturaes, e podendo-se mastigar com os mesmos, toda e qualquer comida. sem sentir a menor dôr, sem ter receio de os quebrar. Tambem chumba os dentes naturaes furados da carie, com ouro ou prata, prevenindo assim a continuação da carie e dores, e mesmo evitando por essa fórma de passar a carie dos dentes furados para os outros sãos: tambem tira pedra ou carie dos dentes em geral, que tanto damnifica e coopera para o mau halito da bocca, não sendo tirado: o annunciante ha 12 annos que exerce a sua profisão nesta praça, e esse longo tempo o deve garantir.

Rua das Cruzes n. 28.

Consultorio homœopathico do facultativo J. B. Casanova.

Gratis para os pobres.

Na ausencia do facultativo J. B. Casanova, o professor homœopatha Gosset Bimont continuará com os trabalhos do mesmo cousultorio, onde poderá ser procurado a qualquer hora.

-- O abaixo assignado faz publico, que em 7 do corrente mez lhe foi recolhido em sua estribaria da rua do Apollo n. 25, um cavallo com caugalha, por um homem do mato, e como não tenha apparecido para tirar dito cavallo, preciso foi o presente annuncio para quem lhe pertencer, ir busca-lo pagando as despezas, isto no prazo de 30 dias.—*Joaquim da Costa Vieira.*

Companhia d'Accionistas do Theatro de Apollo

A comissão administrativa convida aos Srs. accionistas a reunirem-se domingo 27 do corrente pelas 10 horas da manhão no salão do mesmo theatro, conforme a deliberação tomada na ultima sessão d'assemblea geral da companhia, para serem revistos e emendados alguns artigos dos estatutos que a regem.

-- Precisa-se de alugar um sitio, para se passar a festa, ou por anno, ainda que seja pequeno, a bira do rio Capibaribe, no lugar da Capunga, ponte de Uchoa, até o Monteiro, e que seja lugar fresco, a tratar na rua da Cadeia do Recife n. 54.

-- Precisa-se fallar ao Sr. Emilio de Lemos Amaral: na livraria da praça da Independencia n. 6 e 8.

-- O Sr. da olaria dos Coelhos, que chama J.G. dos S., guarda da alfandega, pelo -- Diario -- de antes de hontem, para lhe pagar a quantia de 8,000 rs., queira dirigir-se a seu irmão M. C. para receber a mencionada quantia, importancia de tijollo; por isso, que tendo sido este Sr. quem o mandou dar, e consequentemente o responsavel, com elle se entendeo o annunciante, e está pago.

-- Aluga-se uma negra de 14 annos para serviço interno, e um crioulo moço muito bom para todo serviço, ambos mui fieis, na rua Direita n. 24, segundo andar.

-- No dia 4 do corrente, desappareceu do engenho matupiruma, um negro do gentio de Angola, de nome Francisco, côr fula, o qual he conhecido pelo alcunho de --Fulá-- estatura e corpo regular, pernas finas, pés e canellas voltadas para fóra, a que chamam apalhetados, pouco barbado e quando anda ginga como marujo: quem o pegar leve-o a seu senhor Thomaz Rodrigues Pereira, lavrador do mesmo engenho.

-- O Sr. Manoel de Azevedo do Nascimento, tenha a bondade annunciar sua residencia, para negocio de seu interesse.

-- Quem precisar alugar uma preta, que sabe cosinhar, lavar e engommar: dirija-se a rua da Mangueira (da Boa Vista) casa n. 5, que achará com quem tratar.

CONSULTORIO CENTRAL HOMŒOPATHICO DE PERNAMBUCO.

Derigido pelo Dr. Sabino Olegario Ludgero Pinho.

Rua do Trapiche Novo n. 15.

Todos os dias uteis se darão consultas e remedios de graça aos pobres, desde pela manhã, até as duas horas da tarde. As correspondencias e informações poderão ser dirigidas verbalmente, ou por escripto, devendo o doente indicar *primeiro*: o nome, a idade, estado, profissão, e constituição; *segundo*: as molestias, que tem tido, e os remedios tomados; *terceiro*: a época do apparecimento da molestia actual, e descripção minuciosa, dos signaes ou symptomas que soffre.

-- Affonso José de Mendonça, pela segunda vez declara a pessoa que annunciou querer-lhe fallar-lhe, que o póde procurar na rua das Agoas Verdes n. 100.

-- Para feitor de um engenho, na provincia das Alagoas, necessita-se de um portuguez, que entenda do serviço do campo: os pretendentes encontrarão com quem tratar, rua das Agoas Verdes n. 100, segundo andar.

-- Aluga-se o primeiro andar da casa da rua do Caes n 5, pertencente a Francisco Alves da Cunha, com muito aceio e limpeza, com commodos sufficientes para grande familia, terraço e excellente vista: a tratar na rua do Vigario n. 11, primeiro andar.

-- Hoje, 26, vai a praça para ser arrematado, perante o Sr. juiz de paz do segundo districto no pateo do Carmo, as 4 horas da tarde, uma cama com armação, duas bancas de amarello e cinco cadeiras, tudo penhorado a Joaquina Maria da Conceição, he a ultima praça.

--Pelo juizo de orphãos e no lugar do costume, se ha de arrematar um sobrado de um andar e sotão, sito na rua de Hortas numero 52, avaliado em 2 500,000 rs., a requerimento do testamenteiro e inventariante dos bens do casal do finado José Mauricio de Oliveira Maciel, para pagamento dos credores do mesmo casal, sendo a ultima praça em que deve ser arrematado, segunda feira, 28 do corrente mez de julho.

-- O abaixo assignado, já cansado com as estrategias do Sr. José Rodrigues de Oliveira Lima, morador na Boa Viagem, roga a este Sr., ou de vir pagar a quantia de 600 e tantos mil rs., que he devedor, por dinheiro de emprestimo, que tomou a mulher do abaixo assignado (quando solteira) abusando de sua ignorancia, ou de apparecer, a fim de receber a citação para continuação da acção competente, que se lhe ha proposto, da qual o Sr. Lima tem-se occultado, o abaixo assignado, marca o praso de 8 dias, para o Sr. Lima cumprir uma das duas condições, findo os quaes promette usar com força de todos os meios que a lei lhe faculta, a fim de tirar das garras do Sr Lima esse dinheiro, que se considera perdido a vista do procedimento reprovado, que o Sr. Lima neste caso tem desenvolvido, os quaes vão ser publicados. -- *Sabino José Correia.*

-- Está-se em negocio com uma posse de uma casa em Olinda, na rua de Mathias Ferreira n. 28: se alguma pessoa se julgar com direito a mesma posse, annuncie por esta folha, no praso de 8 dias, a contar da data deste, ou dirija-se a rua do Mundo Novo numero 30.

-- O Fiscal da freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves do bairro do Recife, avisa ao respeitavel publico, que hoje 27 do corrente pelas 3 e meia horas da tarde, haverá arrematação de porcos: na praça do Corpo Santo.

-- Ha dous annos pouco mais ou menos, appareceu nas capoeiras do engenho Noruega, freguezia da Escada, uma egoa castanha, e tendo o proprietario do dito engenho espalhado noticia, ainda não tem apparecido dono. Por isso toda a pessoa que julgar lhe pertencer, dando os signaes, e ferro que combine com os que tem, lhe será entregue, dirigindo-se ao proprietario do engenho o commandante superior Manoel Thomé de Jezus.

-- Joaquim de Mendonça, bem conhecido por ensinar primeiras letras á bastante tempo, lembra aos pais de familias, que elle autorisado pelo presidente da provincia (o Exm. Sr. Souza Ramos) por despacho de 12 de junho, continua a ter aberta a dita escola, na freguezia de S. Fr. Pedro Gonçalves, na rua da Senzalla velha n. 32, lembra mais a estes senhores que sua escola ja foi especionada pelo Rvm. padre mestre Joaquim Raphael inspector do circulo litterario.

-- Offerece-se um moço de boa conducta, para caixeiro de cobrança, tanto para casa estrangeira, como para qualquer loja ou outra qualquer casa de negocio, o qual da fiador a sua conducta: quem precisar dirija-se á rua larga do Rozario, n. 26, loja de miudezas, que dir-se-ha quem he.

Attenção.

Desorientado o author do annuncio -- são de Hamburgo -- que appareceu no *Diario* de 23 do corrente, com o pedido, que se lhe fez e que se publicou no mesmo *Diario* sob o titulo-- Bichas de Hamburgo-- porque em verdade tinha o tal pedido de desmascarar a impostura, e patentear ao publico, que o impostor annunciante pretendia illudir os incautos impingindo-lhes bichas do Estreito por bichas de Hamburgo; desorientado, digo, e sobre maneira enfurecido, por ver, que seu plano havia de ser burlado, atirou se novamente ao prelo, o sahio-se com o seu annuncio no *Diario* de hontem sob a epigraphe -- vejão -- em que descaradamente diz que conhece muito de perto aquelle etc. etc... Força he pois, que se responda ao annunciante, impostor, que bichas do Estreito, e refugadas por sua má qualidade, não mettamorphoseão desapercebida, e impunemente, em bichas de Hamburgo; que obra muito bem, e com juizo em não satisfazer ao pedido, que se lhe fez, porque necessariamente tinha de ficar com a calva ao sol, e exposto ao ludibrio, e desprezo publico; e que finalmente, mettendo a mão em sua consciencia, conhecerá perfeitamente que a sua nullidade he de tal ordem, que não merece as honras de que alguem se occupe em prestar-lhe attenção.

-- Quem annunciou querer comprar um methodo de violão, dirija-se a esta typographia.

-- Precisa-se alugar uma preta, ainda que não seja moça, porém boa quitandeira; paga-se 10,000 rs. mensars: quem a tiver dirija-se a rua da Assumpção n. 16.

Receberam-se, e leem-se os jornaes de Lisboa e Porto.

Rua da Senzalla velha n. 140.

De dia das 9 ás 3 horas, á noite das 6 ás 9.

--Quem precisar mandar lavar e engommar roupa dirija-se atraz da Matriz de S. Antonio Casa n. 16 primeiro andar.

Compras.

-- Compra-se uma mesa de jantar já servida e que tenha gavetas, por modico preço: na rua larga do Rozario, padaria n. 48.

-- Compra-se uma porção de pedra de cantaria, para calçada: na rua do Mondego n. 147.

-- Compram-se escravos com officios de ferreiro, carpinteiro e pedreiro, assim como molecotes e molecas de 14 a 20 annos e mocambas com habilidades: na rua do Collegio n. 25, primeiro andar.

-- Compram-se e vendem-se escravos, e recebem-se de commissão, tanto para dentro, como para fóra desta provincia, e se adianta dinheiros sobre os de commissão, sem se levar juros, sendo de bonitas figuras: na rua das Larangeiras n. 14, segundo andar.

Vendas.

Bilhetes do Rio de Janeiro.

Aos 20:000,000 de rs.

Na loja de miudezas da praça da Independencia n. 4, vendem-se bilhetes inteiros, meios, quartos, oitavos e vigesimos da decima sexta loteria a beneficio do theatro da S. Pedro de Alcantara, que corre no dia 26 de julho, e tambem se vende um resto de bilhetes inteiros do theatro de Nictheroy: na mesma loja recebe-se bilhetes premiados da loteria de N. S. do Livramento, em troca dos que tem á venda.

-- Vende-se a taverna da rua da Cruz, de uma só porta n. 32: trata-se na mesma.

-- Vende-se um molatinho, de idade de 12 annos, na rua Augusta n. 49: trata-se na mesma casa das 6 as 9 horas da manhãa, ou das 3 da tarde em diante.

-- Vende-se uma carroça com caixão e pipa, para vender agoa, ou outro qualquer negocio, sem boi: na rua da Alegria n. 42.

-- Vende-se cera de carnauba, por preço commodo, sendo em porção grande se fará todo negocio: na rua da Praia n. 32.

Olhem que temos pechinchas,

para os cavalheiros de bom gosto, no Passeio Publico, loja n. 11, de Firmiano José Rodrigues Ferreira, vendem-se lindos cortes de coletes de fustão fino, bordados a seda, ao barato preço de 3,200 rs., o corte; ditos amerines de côres tambem bordados a seda, a 2,400 rs., cada um; pannos finos de todas as côres, casimiras, setins, sarjas, chapeos de massa francezes, lenços de setim, superior e outras muitas fazendas, por preço commodo.

Loteria do Rio de janeiro.

Aos 20:000,000 de rs.

Na rua do Queimado, loja de ferragens n. 37 A vendem-se os muito afortunados meios bilhetes, quartos, e vigessimos da 16.ª, Loteria do Theatro de S. Pedro de Alcantara, cuja lista deve chegar pelo primeiro vapor do sul, e trocão-se pelos bilhetes premiados de qualquer outra loteria.

Novos cobertores de tapete.

Vendem-se cobertores de tapete, para escravos, a 800 rs., cada um: na rua do Crespo, loja da esquina que vira para a Cadeia.

-- Vende-se um escravo, proprio para engenho, e por preço commodo: na rua do Livramento n. 38.

-- Vende-se um preto de bonita figura e de excellente conducta: na rua do Crespo n. 10.

A 10,000 rs.

Os mais modernos e de superior qualidade, chapeos de castor branco, chegados ultimamente de Pariz, conforme os ultimos figurinos, acham-se a venda, na loja de chapeos de seis portas, na praça da Independencia.

Loteria do Rio de Janeiro.

AOS 20:000,000 de rs.

Na rua larga do Rozario, loja de miudezas n. 41, junto a botica, vende-se um resto de bilhetes, meios e quartos, da decima quarta loteria de Nictheroy, pelos preços abaixo mencionados, cuja lista chega infallivelmente até o dia 28, e se trocam por bilhetes premiados de qualquer loteria.

Preços, pagos sem desconto.

Bilhetes	22,000
Meios	11,000
Quartos	5,600

-- Vendem-se na livraria da rua do Crespo n. 11 as seguintes obras: o excellente altas geographico de Andriveau-Goujou, em grande formato, dito de Balbi e dito de Gaultier, guia do viajante nos Estados Unidos, com um mappa, Planta da cidade de Nova York, dicionario de geographia por Penchet, 5 volumes em quarto, historia do consulado e do imperio, por Thiers, com estampas, novas orações de Cicero, guia da conversação em portuguez e francez, por Hamoniére, Luiza e Julia, romance historico, em cartas, manual do cosinheiro, em portuguez, fontes proximas do codigo commercial, pelo bacharel Gaspar Pereira da Silva, panorama, 1 volume encadernado, 3,000 rs., recreações do homem sensivel, por Armand, traduzidas por Antonio de Moraes 5 volumes novos, 5,000; virgilios novos 4,000 rs., ditos a 3,000 rs., selectas encadernadas a 640 rs., eloquencia nacional, por Lopes Gama, a 4,000 e a 3,000 rs., compendios de geographia, por Vellez, novos, a 1,600, ditos em brochura a 1,440, e outras muitas obras por preço commodo.

Rua da Cruz do Recife, n. 14, loja.

Ha para vender calçado de toda a qualidade feito no paiz, para homem, senhora e meninos, assim como superior bezerro francez, marroquim de todas as cores, camurça branca, couros preparados, fivelas e franjas para çapatos, e os mais aviamentos pertencentes a çapateiro, tudo por preços commodos, sendo dinheiro a vista: na mesma loja faz-se obras de encommenda, e recebe-se officiaes e aprendizes.

Ao barato

Madapolões a 2,200, 3,000, 3,500, 4,000 4,500, e 5,000 rs., chitas a 6,000, 6,500, e 7,000 rs., riscadinhos de linho muito finos a 320 e 360 rs., algodão trançado com toque a 2,210; limpo, a 3,700; e outras muitas fazendas como cassas de quadros a 2,400 rs., cambraias com salpico, superiores, a 5,500 rs., gravatas de seda a moda do principe Alberto ultimamente chegadas, a 1,800 cada uma: rua do Queimado, loja da estrella, n. 7, em frente do beco do Peixe Frito.

He barato.

Vende-se um lindo cavallinho artificial, sellado e enfreado, prompto a seguir viagem immediante, a diminuta quantia de 12,000, nada mais barato: na rua do Queimado n. 16.

-- Vende-se farinha muito fina, em saccas, advertindo-se aos freguezes que he de outra e não da primeira: na venda que foi do Sr. Nicoláo Rodrigues Cunha, no pateo do Hospital.

-- Vende-se uma escrava cabra, moça, muito sadia e sem defeito, não tem grandes habilidades, porém faz bem todo o arranjo de uma casa, o motivo da venda sinceramente se dirá ao comprador: na Ponte Velha n. 14, das 3 horas da tarde em diante.

-- Vende-se cevadinha em garrafões mui bem conservada, a 2,000 rs. a arroba; na rua da Cruz, armazem n. 48,

-- Vende-se um escravo crioulo, de bonita figura, de idade de 20 annos: na rua da Cadeia do Recife, casa do corector Oliveira.

Ainda mais pechincha.

Cortes de casimira preta, fina, por 5,000 rs.; ditos de cores, a 6,400 rs.; brim branco trançado de linho, a 1,800 rs., o corte da calça; dito escuro, a 1,600 rs.; dito de listras, a 2,000 rs.: na rua do Crespo n. 6.

Vendem-se por comodo preço 8 duzias de taboas de assoalho, de louro já promptas; 6 taboas de custadinho de amarello, 6 ditas do assualho reforçado; 13 ditas regular, 16 ditas de refugo: 5 pedras de Lisboa, para soleiras; alguns caixilios já promptos; portadas de Lisboa, e outros muitos objectos, que só com a vista se doderão apreciar: a ver-se na rua do Rangel, no terreno junto a Botica.

Tres lindos moleques de 8 a 18 annos sendo um optimo oficial de sapateiro, quatro pretos de 25 a 30 annos tendo um oficial de carpina, e outro oleiro, dois pardos de 20 a 30 annos, sendo um oficial de sapateiro e tambem trabalha de carpina, duas pardas de 16 a 20 annos com habilidades, e seis pretos alguns com habilidades, e outros proprios para todo o serviço: na rua do collegio n. 3.

—Vendem-se 6 escravos, sendo um bom carreiro, e 5 de todo o serviço; 3 moleques de idade 12 a 20 annos; 2 negrotas de idade 16 annos, sendo uma recolhida, engoma, coze, e cozinha o diario, 3 ditas de todo o serviço: na rua direita, defronte do beco de S. Pedro n. 3.

Tranças de seda e requififes para vestidos.

Vendem-se muito bonitas tranças de seda e requififes, proprias para enfeitar vestidos, por preços muito commodos, dam-se amostras aos compradores: na rua do Queimado, loja de miudezas junto a de cera n. 33.

-- Vende-se uma balança ingleza grande; quasi nova, com conchas e correntes: na rua do Vigario n. 25.

Camisas de meia.

Vendem-se finissimas camisas de meia, a 2,000 rs.; ditas a 1,280 rs.; ditas de côres, padrões muito bonitos, a 1,000 rs.: na rua do Queimado, loja de miudezas junto a do cera n. 33.

Ricas fitas lavradas.

Vendem-se fitas lavradas de differentes larguras e gostos o mais fino que póde haver em fitas: na rua do Queimado, loja de miudezas junto a de cera n. 33.

-- Vendem-se 2 negras, sendo uma crioula de 15 a 16 annos, pouco mais ou menos, e outra da Costa, com uma cria de 10 mezes: na rua do Rangel n. 46, segundo andar.

Ricos toucadores.

Vendem-se lindos toucadores de jacarandá, com columnas e muito bom espelho, pelo diminuto preço de 2,500 rs.: na rua do Queimado, loja de miudezas junto a de cera n. 33.

Carapuças de seda, preta.

Vendem-se carapuças de seda preta, fazenda muito superior e sem defeito algum, pelo diminuto preço de 500 rs., vende-se por este preço por haver grande porção e ter-se comprado muito barato: na rua do Queimado, loja de miudezas junto a de cera n. 33.

Presuntos.

Vende-se os mais superiores presuntos americanos que tem vindo a este mercado, por preço commodo: no caes da alfandega, armazem da esquina confronte a arvore.

-- Vende-se uma porção de cera de carnauba, balçamo e resina de angico por preço commodo: na rua do Livramento n. 16.

A 8 e a 20,000 rs.

No deposito de caldeiraria

De Andrade e Leal, na rua Nova n. 33, recebeu-se ultimamente um completo sortimento de folha de flandres de primeira qualidade, e vende-se a caixa pelo muito modico preço de 20,000 rs., assim mais caixas com vidros de todas os dimensaos a 8,000 rs, a caixa.

Attenção

Na loja nova da estrella, rua do Queimado em frente ao beco do Peixe Frito n. 7, vende-se mandapolão com quatro palmos de largura a 3,200 rs., franquilim preto pelo diminuto preço de 400 rs. o covado, chitas fixas a 160, 180, e 200 rs. o covado, duraque azul escuro, e claro, a 720, princeza preta fina a 800 e 1,000 rs., chapéos do sol de seda furta-cores a 6,500, cortes de casimira de cores a 5,500, e 6,000, ditos de meia casemira a 1,000, 2,000, e 3,000, e outras muitas fazendas muito em conta.

A elles.

Na rua do Queimado n. 16, estão á venda dous lindos cordeirinhos artificiaes pelo modico preço de 5, a 7,000: a elles antes que fujão.

No armazem da rua da Cruz n. 24.

Vende-se a dinheiro, çapatinhos para meninas, em porção a 600 rs.; sapatões de couro de lustro, em porção a 2,500 e 2,000 rs.; penas de Ema; saccas com gomma; ditas com farinha de araruta, a 2,500 rs., a arroba; courinhos miudos, a 26,000 e 28,000 rs., o cento; carnauba de primeira sorte, em saccas, a 6,000 rs., a arroba; sola muito superior; chapeos de palha, a 10,000 rs., em centos.

-- Vende-se um boi manso de carroça: na rua do Pires n. 28.

A 6,000 rs., o quintal.

No deposito de Andrade & Leal, na rua Nova n. 33, vende-se, pelo diminuto preço de 6,000 rs., o quintal de ferro inglez, sortido.

LADO

Novo sortimento de fazendas, na loja da rua do Crespo n. 6.

Cortes de cassa chita fraceza, de côres fixas, por 2,000, 2,400 e 2,800 rs.; ditos de cambraias de salpicos, a 3,600 rs.; cortes de chita de bom gosto, a 1,920 rs., com 12 covados; cassas de quadros para babados, com 8 1/2, a 2,400 rs., a peça; alparka de cordão muito fina, a 800 rs., o covado, e muitas outras fazendas por barato preço.

Chapeos de sol.

Vendem-se capéos de sol de panno com asteas de baleia pelo preço de 1$920 rs., ditos de junco a 1$280. Na mesma casa tem um sortimento dos mesmos objectos, tanto para homem e senhoras, como para meninos e meninas de escola: na rua do Passeio n. 5.

Cera de carnauba.

O mais superior que ha neste genero, vende-se em porção e a retalho: na rua da Cadeia do Recife, loja n. 50 de Cunha & Amorim.

Na loja de Jose' Joaquim Moreira & Companhia, na rua Nova n. 8.

Vendem-se camisinhas de cambraia, com suas golinhas, tudo muito bem bordado, e do melhor gosto possivel, pelo baratissimo preço de 2,000 rs., sómente, cada uma.

Vellas de stearina.

Vendem-se estas vellas da melhor qualidade possivel a 16$ rs. cada caixinha de 25 libras, trata-se com A. C. de Abreu, na rua da Cadeia do Recife n. 41.

Vendas.

Vende-se vinho Chat la Roze, Cognac, em caixas de uma duzia de garrafas, cobre em folhas, zinco em ditas, serveja de Bavieria, tudo barato! no armazem de C. I. Astley & Companhia, na rua do Trapiche n. 3.

Potassa da Russia.

Vende-se potassa da Russia, recentamente chegada, e de muito superior qualidade, na rua do Trapiche n. 17.

Farinha fontana.

Vende-se farinha fontana em barricas, muito nova e de superior qualidade: a tratar com Manoel da Silva Santos, no armazem do Annes, no caes da Alfandega.

para curar da phtysica em todos os seus differentes gráos, ou motivada por constipações, tosse, asthma, pleuriz, escarros de sangue, dôr de costas e peitos, palpitação no coração, coqueluche, bronchites, dôr de garganta e todas as molestias dos orgãos pulmonares.

De todas as molestias que por herança ficam ao corpo humano, nenhuma ha que mais destruitiva tenha sido, ou que tenha zombado dos esforços dos homens mais eminentes em medicina, do que aquella que he geralmente conhecida por molestia no bofe. Em varias epocas do seculo passado, tendo-se offerecido ao publico differentes remedios com attestados das extraordinarias curas que elle tem feito; porém quasi que em todos os casos a ilusão tem sido apenas passageira, e o doente torna a recahir em peor estado do que se achava antes de applicar o remedio tão recommendado, outro tanto não acontece com este extraordinario.

Xarope de bosque.

Novaes & Companhia, os unicos agentes nesta cidade provincia, e nomeados pelos Srs. R. C. Yates & Companhia, agentes geraes no Rio-de-Janeiro, mudaram o deposito deste xarope para a botica do Snr. José Maria G. Ramos, na rua dos Quarteis, n. 12, junto ao quartel de policia, onde sempre acharão o unico, e verdadeiro, a 5,560 rs. a garrafa, e a 3,000 rs. meias garrafas.

-- Vende-se farinha de mandioca, de superior qualidade, recentemente chegada de Santa Catharina, e menor preço do que em outra qualquer parte: trata-se a bordo do brigue -- Novo Lobo -- defronte do caes do Ramos, ou com Oliveira Paiva & Companhia, na rua do Trapiche, escriptorio n. 5.

Para palitós, a 1,000 rs.

Na loja da rua do Queimado n. 17, vendem-se casemiras de côres mescladas, proprias para palitós e sobrecasacos, pelo diminuto preço de 1,000 rs, cada covado, e alpacas mescladas, a 800 rs., o covado.

BOM E BARATO.

Vendem-se sapatos de meninos, de orelhas; coturnos de couro de lustro, para homem; pelles de cabra; esteiras de palha de carnaúba regulares, e de 2 varas de comprimento, bem feitas; chapeos de palha alvos, pennas de ema, e cera de carnauba: na rua da Cadeia do Recife n. 49, primeiro andar.

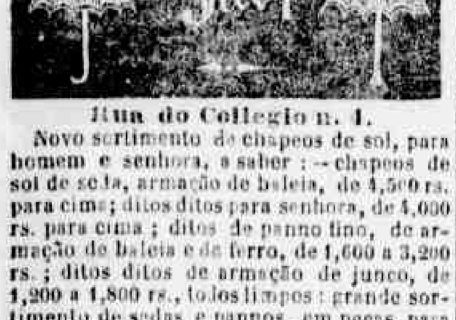

Rua do Collegio n. 1.

Novo sortimento de chapeos de sol, para homem e senhora, a saber: -- chapeos de sol de seda, armação de baleia, de 4,500 rs. para cima; ditos ditos para senhora, de 4,000 rs. para cima; ditos de panno fino, de armação de baleia e de ferro, de 1,600 a 3,200 rs.; ditos ditos de armação de junco, de 1,200 a 1,800 rs., todos limpos: grande sortimento de sedas e pannos, em peças para cobrir os mesmos, baleias para vestidos e espartilhos de senhoras. Concertam-se todas as qualidades de chapeos de sol, tudo com perfeição e por menos preço do que em outra qualquer parte.

Cal de Lisboa.

Vende-se a melhor cal de Lisboa muito nova, chegada ha poucos dias na *Barca Ligeira*, e por preço muito em conta: na rua do Vigario armazem n. 7.

-- Vende-se aço de milão verdadeiro, em grandes ou pequenas porções: em casa de Mc. Calmont & C., praça do commercio n. 11, ou no seu armazem de machinismo na rua de Apollo n. 6.

--Vende-se cobre, e metal amarello e pregos para forro de navios; por preço commodo, em casa de A. V. da Silva Barroca rua da Cadeia do Recife n. 42.

Casa de commissão de escravos.

Vendem-se escravos e recebem-se de commissão, tanto para a provincia como para fóra della, para o que se offerece muitas garantias a seus donos: na rua da Cadeia do Recife n. 51, primeiro andar.

Vende-se

Arroz de casca,
Farello novo,
Chá preto,
Chumbo de munição,
Cimento,

vende-se tudo por preços commodos: no armazem de J. J. Tasso Junior, na rua do Amorim n. 35.

Chapéos de sol.
Rua do Passeio, n. 5.

Nesta fabrica ha presentemente um rico sortimento destes objectos de todas as côres e qualidades, tanto de seda como de panninho, por preços commodos; ditos para senhora, de bom gosto: estes chapéos são feitos pela ultima moda; seda adamascada com ricas franjas de retroz. Na mesma casa se acha igual sortimento de sedas e panninho imitando sedas, para cobrir armações servidas: todas estas fazendas vendem-se em porção e a retalho: tambem se concerta qualquer chapéo de sol, tanto de basteas de ferro como de baleia, assim como umbelas de igrejas: tudo por preço commodo. Na mesma casa ha chapeos de sol, de marca maior, de panno e de seda, proprios para feitores de engenho, por serem os mais fortes que se podem fabricar.

Pannos finos de todas as qualidades.

Na rua do Crespo, loja da esquina, que volta para a Cadeia, vendem-se panno fino preto, a 3,000, 3,500, 4,000, 4,500 e 5,000 rs.; dito azul, a 3,000, 4,000 rs., e muito superior, a 5,600 rs.; dito verde, a 2,800 rs.; dito muito claro, a 4,000 rs.; dito côr de rapé, a 3,000 e 3,500 rs.; cortes de casimira preta, a 5,000, 6,000 e 8,000 rs.; ditos de côr, a 6,400 rs., e outras fazendas o mais barato possivel.

Nova pechincha.

Cortes de cassa chita, a 2,000 rs.; ditos de chita inteiros com 12 covados, a 1,600, 1,800 e 2,000 rs.

Na loja da esquina da rua do Crespo, que volta para a Cadeia, vendem-se cortes de cassas chita, a 2,000 rs; ditos de chita, a 1,600, 1,800 e 2,000 rs.; ditos de cambraia branca com listras de côres, a 3,000 rs.; ditos de salpico, a 3,000 rs.; cortes de colete de fustão do ultimo gosto, a 1,600 rs, e outras muitas fazendas por preço commodo.

Vendem-se as seguintes sementes:

de abos, ditas de ditas inglezas, ditas de rabanos encarnadas, ditas brancas, ditas de cebolas de Setubal, ditas de alface allamãa, ditas repolhudas, ditas de côve trinchada, ditas de senoura amarellas, ditas de chicoria, ditas de coentro de toceira, ditas de salsa, ditas de tomates grandes, ditas de repolho, ditas de espinafre, ditas de pipinella, ditas de aipo, feijão, carrapato de tres qualidades, ervilhas tortas e direitas, rabanetes encarnados e brancos: na rua da Cruz n. 46, defronte do Dr. Cosme. Na mesma casa vendem-se queijos inglezes muito frescaes.

Deposito de cal e potassa.

No armazem da rua da Cadeia do Recife n. 12, ha muito superior cal de Lisboa em pedra, assim como potassa chegada ultimamente a preço muito rasoaveis.

Cambraias de seda, a 6,000 rs, o corte.

Na loja de Guimarães & Henriques, rua do Crespo n. 5, que volta para o Collegio, vendem-se ricos cortes de cambraias de seda, pelo barato preço de 6,000 rs, o corte, esta fazenda he de gostos inteiramente novos.

Algodão para saccos.

Vende-se muito bom algodão para saccos de assucar, por preço commodo: em casa de Ricardo Royle, na rua da Cadeia n. 37.

— Vendem-se relogios de ouro e prata, patente inglez: na rua da Senzalla Nova n. 42.

Moendas superiores.

Na fundição de C. Starr & Companhia, em S.-Amaro, acham-se á venda moendas de canna, todas de ferro, de um modelo e construcção muito superior

Arados de ferro.

Na fundição da Aurora, em S. Amaro, vendem-se arados de ferro de diversos modelos.

Antigo deposito de cal virgem.

Na rua do Trapiche, n. 17, ha muito superior cal nova em pedra, chegada ultimamente de Lisbôa na barca *Ligeira*.

Deposito da fabrica de Todos os Santos na Bahia.

Vende-se, em casa de N. O. Bieber & C., na rua da Cruz n. 4, algodão transado daquella fabrica, muito proprio para saccos de assucar e roupa de escravos, por preço commodo.

Bombas de ferro.

Vendem-se bombas de repuxo, pendulas e picota para cacimba: na rua do Brum ns. 6, 8 e 10, fundição de ferro.

Arados de ferro.

Vendem-se arados de diversos modelos, assim como americanos com cambão de sicupira e braços de ferro: na fundição da rua do Brum ns. 6, 8 e 10.

-- Vendem-se amarras de ferro: na rua da Senzalla nova n. 42.

Tecido de algodão trançado na fabrica de Todos os Santos.

Na rua da Cadeia n. 52,

vendem-se por atacado duas qualidades proprias para saccos de assucar e roupa de escravos.

Moinhos de vento

com bombas de repucho para regar hortas d baixas de capim: vendem-se na fundição de Bowman & Mc. Calium, na rua do Brum ns. 6, 8 e 10.

-- Vende-se rapé de Lisbôa, em frascos, vindo pela barca *Ligeira*, os senhores freguezes que estam acostumados a tomar a boa pitada, não deixarão de mandar buscar: no largo da Assembléa n. 4

Taixas para engenho.

Na fundição de ferro da rua do Brum, acaba-se de receber um completo sortimento de taixas de 3 a 8 palmos de bocca, as quaes acham-se a venda por preço commodo, e com promptidão embarcam-se, ou carregam-se em carros sem despezas ao comprador.

AGENCIA
da fundição Low-Moor.
RUA DA SENZALLA NOVA N. 42.

Neste estabelecimento continúa a haver um completo sortimento de moendas o meias moendas para engenho, machinas de vapor, e taixas de ferro batido e coado, de todos os tamanhos, para dito.

-- Em casa de J. Keller & Companhia, na ruada Cruz n. 55, acha-se a venda o excellente e superior *vinho de Bucellas*, em barris de 5.°, he muito recommendavel as casas estrangeiras, como excellente vinho para pasto.

Arados americanos.

Vendem-se arados americanos verdadeiros, chegados dos Estados-Unidos: na rua do Trapiche n. 8.

-- Vende-se superior cognac velho, em barris de 12 a 24 canadas: na rua da Cruz n. 55, casa de J. Keller & Companhia.

-- Vende-se gesso em barricas, vindo no ultimo navio chegado de França, tendo cada barrica 20 arrobas pouco mais ou menos: na rua da Cruz n. 55, casa de J. Keller & Companhia.

Cera de carnauba.

No armazem de Domingos Rodrigues de Andrade & Companhia, na rua dos Tanoeiros n. 5, vende-se superior cera de carnauba, ultimamente vindas do Aracaty, em porção e a retalho, por menos preço que em outra qualquer parte, assim como sola e couros miudos.

--No armazem da rua da Moeda n. 7, continua-se a vender saccas com superior colla das fabricas de Rio Grande do sul, e opreço em conta.

Agencia de Edwin Maw.

Na rua de Apollo n. 6, armazem de Mc. Calmont & Companhia, acha-se constantemente bons sortimentos de taixa de ferro coado e batido, tanto rasa como fundas, moendas inteiras todas de ferro para animaes, agoa, etc, ditas para armar em madeira de todos os tamanhos e modellos o mais moderno, machina horisontal para vapor, com força de 4 cavallos, coucos, passadeiras de ferro estanhado para casa de pulgar, por menos preço que oz de cobre, escovens para navios, ferro ingles tanto em barras como em arcos folhas, e tudo por barato preço.

-- Vende-se um grande sitio no lugar do Manguinho, que fica defronte dos sitios dos Srs. Carneiros, com grande casa de vivenda, de quatro agoas, grande senzalla, cocheira, estribaria, baixa de capim que sustenta 3 a 4 cavallos, grande cacimba, com bomba e tanque coberto para banho bastantes arvoredos de fructo: na rua da Concordia, primeiro sobrado novo de um andar.

Grande sortimento de fazendas braratas na rua do Crespo n. 14 loja de José Francisco Dias

A 1000 rs. o corte de brim intrançado branco muito incorpado, dito de riscado de linho muito largo a 200 rs. o covado, cassa chita de todas as cores á 240 rs. o covado, chita franceza de listas padrões escuros a 240 rs. o covado, chitas muito fixas a 160 rs. o covado, sargelim lavrado a 200 rs. o covado, ricos cortes de chita larga franceza de barra a 3,200 rs. merinós pretos de duas larguras muito superior a 1,800 2,600 3,000 rs. o covado, meios cruas de superior qualidade a 320 rs. o par, suprior picote muito incorpado fazenda propria para escravos a 200 rs. o covado, algodão azul com mais de vara de largura a 200 rs. o covado, bertanha de 4 palmos de largura muito fina a 400 rs. a vara, suppriores challes pretos de lã e seda a 5,000 rs. brim trançado amarello muito encorpado com listas mindas sendo de linho a 2,000 rs. o corte, e outras muitas fazendas por barato preço.

-- Vende-se superior papel de machina, tanto azul, como branco, proprio para cartorios, ou escriptorios, a 3,000 rs., a resma: na rua do Queimado, loja de ferragens numero 37 A.

Attenção.

Vende-se a 9,000 rs., cada uma, optimas espingardas de espoletas, inglezas, de um só cano e de boas mollas, as quaes são finas e compridas, e pessoas que tem comprado, teem affirmado que alcançam bastante, e que são muito certeiras de chumbo: na rua do Queimado, loja de ferragens n. 37 A.

No Passeio Publico, loja n. 11, de Firmiano José Rodrigues Ferreira.

Acha-se um completo sortimento de cassas chitas, mui ricos padrões e finas cores, ao barato preço de 2,400 rs., cada corte; brim de puro linho, trançados, brancos e de cores, fazenda realmente superior, a 1,000 rs., a vara; gurgurões encorpados, a 1,400 rs., o corte; ricos vestidos de seda e lãa, de cores, a 18,000 rs.; ditos em cortes, a 16,000 rs., e de seda listrados, a 13,000 rs.; pannos finos de todas as cores, e por preços commodos; chitas francezas, largas e de gosto, a 320 rs., o covado; riscados francezes; sarjas hespanholas; setins; um completo sortimento de chitas de gostos, e madapolões, de preço, a 5,200, 5,000, 4,800, 4,200, 4,000, 3,600, 3,200, 3,000 e 2,400 rs, e outras muitas fazendas, que se vendem a preços, que muito agradam aos senhores compradores.

Na rua Nova n. 10,

tem para vender um sortimento completo de instrumentos de todas as qualidades e dos melhores autores, encerados finos de todas as larguras, para pianos e mesas; cordas novas, qualidade superior, para rabecas, violões e rabecões; methodos dos autores mais estimados, para piano, rabeca e violão, tudo muito barato.

Superiores capachos.

Vendem-se superiores capachos brancos e pintados, de varios tamanhos, aonde os compradores pódem escolher a seu gosto, pelo diminuto preço de 800, 1,000, 1,400 e 1,600 rs.: na rua do Queimado, loja de miudezas junto a de cera n. 33.

Para os jovens namorados.

Vendem-se caixinhas com amendoas confeitadas, o mais delicado que se póde encontrar, proprias para se dar a namoradas: na rua do Queimado, loja de miudezas junto a de cera n. 33.

-- Vendem-se gigos com 1 arroba de batatas, cada um, pelo baratissimo preço de 400 rs.; este genero he recommendavel para o consumo dos familias, não só pela boa qualidade, como pelo preço: a tratar no armazem de Antonio Annes, caes da Alfandega n. 5.

Farinha de S. Matheus.

De superior qualidade, vende-se a bordo da sumaca *S. Antonio*, fundeada em frente do Collegio, ou ao lado do Corpo Santo, loja de massames n. 25.

-- Vendem-se vasos de louça fina para jardim, azulejo da mesma louça de bonitos gostos proprio para forrar frentes de casas jardins, &c.; coeiros de algodão, azeitona nova, fumo, vinho do porto em pipas e barriz, alhos e rolhas em canastras, fio porrete, brins de algodão, peneiras de arame, linha de roris, por preços commodos: na rua do Vigario n. 11 no armazem e 1º andar.

-- Vende-se uma morada de casa, na rua Augusta, com muitos commodos para familia, e duas ditas na rua Imperial com os mesmos commodos, asseverando-se ao comprador estarem livres de qualquer litigio: a tratar na rua da Cadeia de S. Antonio n. 9.

Vende-se no Maranhão, a fabrica de bugias stiarinas e sabão.

Os administradores da liquidação de Theodoro Chavanes, vendem a fabrica denominada Maranhense, na rua do Piopontão, desta cidade (porto dos remedios), a saber: -- casa em que está montada a fabrica, com 20 braças de frente e 15 de fundo; 2 prensas hidraulicas, orisontaes de força de 600,000 libras, cada uma; 1 dita vertical de força de 400,000 libras; 3 grandes caldeiras montadas, para o fabrico do sabão; 4 ditas para derreter sebo; todos os pertences necessarios para o fabrico do stearina e sabão; 9 escravos entendedores do serviço geral da fabrica; 1 terreno annexo a fabrica, com 7 braças de frente e 15 de fundo; 1 dito fronteiro a mesma fabrica, com 18 braças de frente e 28 de fundo: as pessoas que pretenderem comprar, pódem nesta praça dirigirem-se a J. Keller & Companhia.

-- Vende-se uma molata que vende muito na rua, e cosinha o diario de uma casa, por preço commodo: na rua Nova n. 63.

Gantois Pailhet & Companhia.

Continua-se a vender no deposito geral da rua da Cruz n. 52, o excellente e bem conceituado rapé areia preta da fabrica de Gantois Pailhet & Companhia da Bahia, em grandes e pequenas porções pelo preço estabelecido.

Ricas franjas para cortinados.

Vendem-se franjas brancas, proprias para cortinados, as mais lindas que tem apparecido e por preço que ninguem vende: na rua do Queimado, loja de miudezas junto a de cera n. 33.

Luvas de torçal e de pelica, para senhora.

Vendem-se superiores luvas pretas de torçal, a 1,000 e 1,280 rs., o par; ditas sem dedos, a 240 rs., fazenda superior; ditas de pelica brancas e amarellas, a 1,000 rs.: na rua do Queimado, loja de miudezas junto a de cera n. 33.

Na rua Nova n. 10,

vendem-se cassa e chita francezas, de bom gosto e muito finas; um sortimento lindo de seda froxa e lãa, para bordar, e talagarça de todas as qualidades.

Meias de laia, para padres.

Vendem-se superiores meias de laia, para padres, pelo diminuto preço de 2,000 rs., o par: na rua do Queimado, loja de miudezas junto a de cera n. 33.

Charuteiras douradas, finas.

Vendem-se superiores charuteiras douradas, a 1,000 rs., cada uma; ditas mais ordinarias, a 240 rs.: na rua do Queimado, loja de miudezas junto a de cera n. 33.

Para crianças.

Vendem-se superiores toucas de seda preta, para crianças, pelo diminuto preço de 320 rs, maracas muito bonitos, que tocam de tres maneiras, a 240 e 120 rs.: na rua do Queimado, loja de miudezas junto a de cera n. 33.

-- Vende-se um optimo escravo, preto, de nação, bom trabalhador: a tratar na rua do Brum, armazem de assucar de Silva Barroca, ou na rua da Cadeia do Recife n. 42, primeiro andar.

A 2,500 rs, o par.

No aterro da Boa Vista, loja de calçado n. 58, junto ao seleiro, vendem-se çapatões de lustro, a 2,500 rs., o par.

Jogo de vispora.

No aterro da Boa Vista, loja de calsado n. 58, vendem-se jogo de vispora, a 1,000 rs., esta no resto.

-- Vende-se cola do Rio Grande, em barricas e por preço commodo: na rua do Vigario n. 19, segundo andar, escriptorio de Machado & Pinheiro.

Capachos brancos, a 800 rs.

Vendem-se capachos brancos, com 5 palmos, pelo barato preço de 800 rs.: na rua do Queimado n. 16.

No aterro da Boa Vista, loja n. 18.

Vendem-se cassas escampinadas de 10 jardas, cada uma peça, fazenda optima para cortinados e pelo baratissimo preço de seis patacas, cada uma peça.

Vendem-se saccas com tremoços, de alqueire cada uma sacca, por commodo preço: na rua da Cruz n. 21.

Lindas caixinhas de vidro para guardar joias.

Vendem-se lindas caixinhas de vidro com espelho, proprias para guardar joias, pelo diminuto preço de 800 rs.: na rua do Queimado, loja de miudezas junto a de cera numero 33.

-- Vende-se um pardo de 18 a 20 annos, de elegante figura, perito official de pedreiro e optimo para pagem: na rua da Cadeia do Recife n. 51, primeiro andar.

Luvas para homem.

Vendem-se superiores luvas de pelica, ponto inglez, a 1,900 rs.; ditas de seda pretas, sem defeito algum e fazenda muito superior, a 600 rs.; ditas de côres, a 600 rs.; ditas de algodão brancas e de côres, proprias para montaria, por serem muito encorpadas, a 320 rs.: na rua do Queimado, loja de miudezas junto a de cera n. 33.

Na rua Nova n. 10,

recebeu-se de Pariz, pelo ultimo navio, manteletes e capotinhos, furta côres e pretos; nobreza e gros de naples, furta côres, muito lindos, para vestidos e capotinhos; tranças e franjas; filó de maline branco, preto e côr de rosa lavrado e liso, para vestidos e capotinhos; bico de blonde, de maline e de valencionne branco e preto; çapatos, meias, luvas, flores e fitas de todas as qualidades, capellas de flores de laranja, para noiva e baile, tudo de qualidade superior e preço commodo.

Bom e barato.

Vendem-se carteirinhas com agulhas francezas, proprias para toda a qualidade de costura, a 300 rs.; ditas em caixinhas fazenda muito superior, a 300 rs.; linhas de peso, muito finas, a 60 rs., a miada: ditas em carreteis de 200 jardas, a 60 rs., cada carretel; agulhas cantofas, a 160 rs, o papel, com 100 agulhas; pentes de baleia, para alisar, o mais fino que se póde encontrar, a 400 e 320 rs.; agulheiros finos, a 200 rs.; tesourinhas inglezas, o mais fino que tem apparecido e de varios tamanhos, a 400, 600 e 800 rs.: na rua do Queimado, loja de miudezas junto a de cera n. 33.

Pentes de tartaruga, para marrafa

Vendem-se superiores pentes de tartaruga, para marrafas, pelo baratissimo preço de 800 rs., preço que causa admiração: na rua do Queimado, loja de miudezas junto a de cera n. 33.

Gravatas de mola.

Vendem-se superiores gravatas pretas de mola, pelo diminuto preço de 2,000 rs.: na rua do Queimado, loja de miudezas junto a de cera n. 33.

Aviso ao publico.

Na botica da rua do Collegio, n. 18, de Peixoto & Pinto, he onde se vendem as verdadeiras pilulas para bobas, cravos seccos, dores venereas, e gonorrheas chronicas, cujos bons effeitos confessão todos que tem feito uso dellas; composição do Pharmaceutico Sebastião José de Olveira Macedo.

Retratos

De Costa Cabral, duque de Saldanha, Eugene Sue, Alexandre Dumas, Victor Considerant, Proudhom, George Sand, Ledru-Rollin, Kossuth, e Louis Blanc chegados da Europa ultimamente pelo vapor inglez: vendem-se no pateo do Collegio, casa do livro azul, a 1,000 rs. cada um.

Corrão depressa á pechincha de 4,000

Na rua do Queimado, loja n. 17, vendem-se cortes de casemiras de cores escuras a 4$ rs., peças de riscados de cores de padrões os mais delicados possiveis a 5,000 rs., peças de chitas escuras de cores fixas e bonitos padrões a 5,500 rs., cassas francezas finas de cores muito delicadas a 560 rs. a vara: e outras fazendas por barato preço: a ellas antes que se acabem.

Para se acabar.

Vendem-se casemira preta setim, pelo barato preço de 9,500, sarja preta superior a 2,000, 2,200, 2,400 e 2,500 o covado, panno fino preto a 4,000, 6,000 e 8,000 muito superior, azul a 3,500 e 5,000, chitas francezas 280, e outras muitas fazendas por preço muito barato: na loja da estrella, rua do Queimado n. 7, em frente do beco do Peixe Frito.

Toucinho a 140 rs. a libra.

Vende-se em libras por este preço para se acabar: na rua larga do Rozario n. 46, venda.

Cartas finas, para voltarete.

Vendem-se superiores cartas francezas, para voltarete, a 640 rs., o baralho: na rua do Queimado, loja de miudezas junto a de cera n. 33.

Bengalinhas finas.

Vendem-se superiores bengalinhas, a 500 e 1,000 rs., cada uma: na rua do Queimado, loja de miudezas junto a de cera n. 33

A 2,500 rs. o chales.

Vendem-se chales de lã e seda, grandes e de muito lindos padrões a 2,500 rs. cada um, chitas de cores de bonitos padrões a 140 rs. o covado: na rua do Queimado n. 8,

1,440 rs.
Rapé Paulo Cordeiro,

o mais novo que ha no mercado: na rua da Cadeia do Recife, loja de fazendas n. 51, de João da Cunha Magalhães.

Cola.

Vende-se a melhor cola, que até aqui tem apparecido, por preço commodo, a retalho, ou em porção: na rua Nova n. 42, defronte da Conceição.

Penas de Ema.

Vendem-se penas de Ema, por preço commodo: na rua Nova n. 20, loja de ferragens.

Bacia.

Vende-se uma bacia de latão, propria para banho, por ser muito grande e bem feita, por preço commodo: na rua Nova n. 20

Tranças e requififes

Vendem-se tranças de seda, de mui lindos padrões, a 440 rs, a vara; requififes, a 240 rs.; tranças de lãa, a 60 rs., a peça: na rua do Queimado n. 16, loja de miudezas.

A 500 rs.

Vende-se chá hysson, de muito boa qualidade, pelo diminuto preço de 500 rs., a libra: na rua do Crespo n. 23.

-- Vende-se, ou dá-se para criar, pagando-se, um molatinho de 8 mezes, e já he muito desmamado: na rua da Senzalla Velha n. 138, primeiro andar.

Calçado, a 800 rs.,
no aterro da Boa Vista, defronte da boneca,

são chegados os bens conhecidos çapatões do Aracaty, tanto para homem, como para meninos, a 800 rs.; assim como um completo sortimento de calçado, francez, de todas as qualidades, tanto para homem, como para senhora e menina, o que tudo se vende muito barato, alim de se apurar dinheiro.

-- Vende-se farinha em saccas de alqueire: na rua do Collegio n. 25, pelo diminuto preço de 3,500 rs.

-- Vende-se um terreno com 154 palmos de fundo e 96 de frente, o qual deita para o largo destinado para a nova praça, na rua do Brum, a voltar na travessa do Vieira: assim como tres caixões de casas, no fundo do mencionado terreno, com frente para a mesma travessa: trate-se na rua da Cadeia do Recife, loja n. 7, onde os pretendentes, depois de haverem examinado, poderão dirigir-se.

Vistas coloridas,

de vapores, navios de vela, cidades da europa e bosque: no pateo do Collegio, casa do livro azul.

Attenção.

Chegou á loja do Arantes, pelo ultimo navio, vindo de França, brozeguins de Nantes para homem, sapatões de couro de lustro, ditos de bezerro, brozeguins para senhora, sapatos de couro de lustro, ditos de setim, ditos de marroquim e cordavão, chiquitos para meninos, e outros muitos calçados por preço commodo.

-- Ainda existe na rua da Cadeia do Recife n. 54, a vender-se por todo preço, duas parelhas de embonos de cédro, uma lancha, um bote, uma corrente grossa de ferro para navio, uma amarra grossa de cabo de linho que serve para desfazer para estopa, e uma porção de forros, e cavilhas que foi do navio.

Cabos de linho a 28,000, o quintal

Na rua da Cruz no Recife, armazem n. 13, vende-se cabos de linho de todas as grossuras a 28,000 o quintal, em porções a vontade dos compradores.

Uma balieira por 60,000

No mesmo armazem vende-se por 60,000 rs, uma balieira com todos os pertences.

-- Vende-se ainda um resto de saias brancas de cassa para senhora, e pela grande extracção que tem tido, suppoem-se que em poucos dias se acabarão. Na mesma loja se vende outras muitas fazendas pelo preço que em primeira mão se poderia comprar: ne rua da Cadeia do Recife n. 54.

Calçado barato.

Sapatões de bezerro fino a 2,000 ditos de couro de lustro a 2,000, 3,000, 4,000, 5,000, 6,000 e 7,000 rs., sapatões do Aracaty a 1,000 rs., ditos a 640 rs., ditos para meninos a 800 rs., brozeguins para senhora a 2,500, ditos a 4,000, sapatos de lustro para senhora a 1,000, ditos a 1,600 e 2,000, ditos de marroquim fino a 1,000 e 1,400 rs., ditos de duraque fino a 1,400 rs., ditos de Lisboa a 1,000 e 800 rs, sapatos para menina a 400 rs., ditos de lã para criança a 320 rs., ricos côrtes de sapatos a 1,000 e 800 e 640 rs, chapéos de massa finos para homem a 6,000, ditos de sol de panno a 2,800, peles de couro de lustro a 3.500, ditos de marroquim preto a 1,400 rs., ditos de cores sortido a 1,920: na praça da Independencia, loja do Arantes.

-- Vende-se muito superior couro de lustro, pelles grandes, pelo diminuto preço de 3,000 rs., cada uma; marroquim de todas as côres, por muito commodo preço; çapatos de couro de lustro do Aracaty, a 2,400 rs., o par; franja preta e de todas as côres, para çapatos, pelo diminuto preço de 200 rs. a vara: no aterro da Boa Vista, loja n. 78.

-- Vende-se a taverna n. 8, da rua do Rangel, com poucos fundos, ou só com os cascos, á vontade do pretendente, ou mesmo estes separadamente, assim como a retalho, pratos, a 1,000 rs, a duzia: tigelas, a 960 rs., a dita; bules pintados, a 480 rs.; assucareiras e mantegueiros, a 320 rs.; superior vinho do Porto, ha muito engarrafado, a 500 rs., a garrafa; dito tinto, a 180 rs.; vinagre puro de Lisboa, a 1,000 rs., a canada; azeite doce de Lisboa, a 500 rs., a garrafa; serveja, a 320 rs, a dita, e outros muitos artigos, por preços commodos, para liquidar.

Para animaes.

Vende-se uma porção de bolaxa propria para animaes por muito pouco dinheiro: na rua larga do Rozario n. 48.

Farinha,

de mandioca, chegada de Santa Catharina, no brigue *Minerva*, ancorado em frente do caes do Ramos: vende-se a bordo do mesmo navio, ou na rua do Trapiche, escriptorio n. 5, a preço menor do que em parte alguma.

Cera,

branca em velas, em caixas, com sortimentos á vontade do comprador, e a preço commodo, assim como chapeos do Chile: na rua do Trapiche, escriptorio n. 5.

-- Vende-se semente de coentro, muito nova, afiansa-se a qualidade, a 200 rs., a garrafa: no aterro da Boa Vista, loja n. 14.

Escravos fugidos.

-- Desappareceu no dia 12 do corrente uma negra de nome Benedicta crioula, com os signaes seguintes; altura regular, cheia do corpo, cara redonda, com falta de dentes na frente, no queixo de cima levou vestido de chita com listras encarnadas e um avental de chita roxo, a dita preta consta ter andado pelo forte da cinco pontos e do brum e pelo Hospicio, roga-se a qualquer pessoa que a pegar leval-a nos quatros cantos da rua do queimado n. 20 que será generosamente recompençado.

-- Desappareceu no dia 15 do corrente, um muleque crioulo por nome Paulinho, de idade de 10 annos, pouco mais ou menos, côr amarellada por ter vicio, nariz chato, levou camisa de algodãozinho suja, e calça de riscado, sem chapéo, este escravo he do Sr. Antonio Jacintho da Silveira de Unna: quem o pegar leve-o na rua da Cadeia do Recife n. 51, ou na rua do Livramento n. 26 segundo andar que será recompensãdo.

-- No dia 2 do corrente mez de julho desappareceu o escravo Antonio, crioulo, cabra, de idade de 18 annos pouco mais ou menos, baixo, barrigudo, grosso do corpo, cara redonda com muitos pannos miudos, olhos pequenos, e com duas sicatrizes na testa perto do cabello, tem a falla fina e muito mansa, he filho do Sobral onde diz ter irmãos e seus antigos senhores, e aonde foi surrado; e por isso tem as nadegas muito sicatrisadas; desconfia-se fosse para o Ceará (donde veio) pelo caminho de Pedras de fogo: quem o pegar leve-o na rua das Trinxeiras sobrado n. 46, e no Ceará ao Sr. Antonio de Oliveira Borges, e em Sobral ao Sr. Francisco Rodrigues dos Santos, que será generosamente recompensado.

-- Desappareceu no dia 22 do corrente um moleque criolo natural de Pajeú de Flores, de nome José, de idade 14 annos pouco mais ou menos sem nenhum defeito, levando vestido calça e camisa de algodão da terra roga-se pois as autoridades e capitans de campo que o fação prender e levarem a seu senhor na rua da Cruz do Recife n. 37, ao abaixo assignado que o mesmo pagará toda despeza, *Manoel José da Fonceca.*

PERN.: NA TYP. DE M. F. DE FARIA.

MUTIL